Diário Oficial
Município de Florianópolis

13/07/2026 Edição Nº. 4217

Sumário

Controladoria Geral do Município 2
Gabinete do Prefeito 5
Secretaria Municipal da Casa Civil 8
Secretaria Municipal da Fazenda 26
Secretaria Municipal de Administração 29
Secretaria Municipal de Assistência Social 70
Secretaria Municipal de Educação 74
Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias 88
Secretaria Municipal de Saúde 123
Autarquia de Melhoramento da Capital 127
Câmara Municipal de Florianópolis 135

Diário Oficial
Município de Florianópolis

13/07/2026 Edição Nº. 4217

Controladoria Geral do Município

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
CONTROLADORIA-GERAL

PORTARIA N. 13-20592/CGM

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICIPIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.685/2025 do Município de Florianópolis/SC, e com fundamento na Lei Complementar n. 063/2003,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a partir de 09/07/2026, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) designada pela Portaria nº 01-20592, de 08/09/2025, publicada no Diário Oficial do Município em 10/09/2025, referente ao Processo nº 99946003597202506.

Art. 2º Estabelecer o prazo de até 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Florianópolis, 09 de julho de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
CHRISTIANE EGGER CATUCCI
Data: 10/07/2026 15:35:50
Verifique em https://verificador.iti.br

CHRISTIANE EGGER CATUCCI

SECRETÁRIA ADJUNTA DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICIPIO

Rua Conselheiro Mafra, 656 • Centro • 8º andar
Florianópolis • SC • CEP 88010-102
corregedoria@pmf.sc.gov.br

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
CONTROLADORIA-GERAL

PORTARIA Nº 03-9805/CGM/2026

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE FORNECEDORES – PAARF

ePAD: 9805

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.351/2025, bem como pelos Decretos Municipais, nº 25.208/2023 e nº 27.395/2025, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade de Fornecedores, devidamente instaurado para averiguar condutas previstas nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 14.133/2021, bem como nas cláusulas contratuais.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, a partir de 10 de maio de 2026, o Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade de Fornecedores – ePAD 9805, instaurado pela Portaria nº 01-9805/CGM, por até 180 (cento e oitenta) dias, com base no art. 18, § 1º, do Decreto Municipal nº 25.876, de 20 de dezembro de 2023.

Florianópolis, 09 de julho de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
CHRISTIANE EGGER CATUCCI
Data: 10/07/2026 15:14:49
Verifique em https://verificador.iti.br

CHRISTIANE EGGER CATUCCI
Secretária-Adjunta da Controladoria-Geral do Município

Rua Conselheiro Mafra, 656 • Centro • 8º andar
Florianópolis • SC • CEP 88010-102
controladoria@pmf.sc.gov.br

Diário Oficial
Município de Florianópolis

13/07/2026 Edição Nº. 4217

Gabinete do Prefeito

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 028/GAPRE/2026

O SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 14 da Lei Complementar n.º770, de 23 de dezembro de 2024, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Victor Ybarzo Fechine, matrícula 63274-0**, como titular, e **Luca Bonaspetti Caprara, matrícula 63308-9**, como suplente, para exercer o encargo de **Fiscal Setorial** junto a **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável,** da contratação de pessoa jurídica para o desenvolvimento, manutenção e transferência de conhecimento, de um Ambiente de Inteligência de Apoio à Decisão, baseado em governança, automação do fluxo informacional e uso de dados primários e secundários ao Poder Executivo, referente ao Contrato **434/GAPRE/2025**, originado do **Termo de Dispensa de Licitação nº 246/SMLCP/SULIC/2025**, firmado entre o Município de Florianópolis, por intermédio do Gabinete do Prefeito e a empresa **FUNDAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS SOCIOECONOMICAS - FEPESE.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 10 de julho de 2026.

André Alves
Secretário Chefe de Gabinete

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por ANDRÉ ALVES.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00142198/2026 e o código SOTMJS6K.

Peça do processo/documento PMF I 00142198/2026, materializada por: M.C.R em 10/07/2026 15:50 CPF: ***.285.679-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"PORTARIA Nº 028_2026 - Fiscal Setorial FEPESE - Atlas - SMMADS"

Código para verificação:**SOTMJS6K**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

ANDRÉ ALVES (CPF: ***.063.959-**)em10/07/2026 às 12:29:21 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em15/07/2025 - 17:03:36e válido até15/07/2028 - 17:03:36.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00142198/2026** e o código **SOTMJS6K** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Diário Oficial
Município de Florianópolis

13/07/2026 Edição Nº. 4217

Secretaria Municipal da Casa Civil

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

LEI COMPLEMENTAR N. 791 DE 10 DE JULHO DE 2026

DISPÕE SOBRE A LIMPEZA DE TERRENOS BALDIOS, REVOGA A LEI COMPLEMENTAR N. 142, DE 2004, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Povo de Florianópolis, por seus representantes, aprova e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Os proprietários ou possuidores a qualquer título de imóveis localizados no município de Florianópolis são obrigados a conservá-los e mantê-los limpos, eliminando o acúmulo de mato, detritos, águas estagnadas, bem como de quaisquer outros dejetos prejudiciais à saúde e à segurança pública, nos termos do Código de Posturas Municipal e desta Lei Complementar.
Parágrafo único. Para fins de aplicação desta Lei Complementar, entende-se por:
I – terreno baldio: onde fique constatada a existência de vegetação e/ou depósito de materiais que caracterize abandono ou descuido;
II – risco sanitário: verificação pela Vigilância em Saúde da existência de vetor de doenças com potencial de proliferação ou de disseminação, de forma a apresentar risco ou ameaça à saúde pública, no que concerne a indivíduos, grupos populacionais e ao meio ambiente.

Art. 2º A Vigilância em Saúde realizará visita, por meio dos técnicos do Centro de Controle de Zoonoses, de ofício ou por meio de denúncia, nos terrenos baldios do município de Florianópolis, identificando e apreciando o risco sanitário destes.
§1º Constatado o risco sanitário, a Vigilância em Saúde encaminhará pedido de notificação à Secretaria de Desenvolvimento Urbano ou órgão a quem seja atribuída a competência legal desta fiscalização, para que esta proceda a autuação dos proprietários, locatários, responsáveis ou possuidores a qualquer gênero para que realizem a limpeza e, por conseguinte, eliminação de todos os fatores de risco no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.
§2º Se o proprietário e/ou possuidor infrator não for encontrado, as notificações a que se referem o § 1º deste artigo serão feitas por editorial, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, com dados obtidos no Cadastro Municipal de Imóveis, correndo os prazos para defesa ou regularização a partir da data da publicação da notificação.
§3º Decorrido o prazo a que se referem os §§ 1º e 2º deste artigo sem manifestação do proprietário e/ou possuidor, será determinada a limpeza, roçagem, capina e remoção do material proliferador pela Companhia de Melhoramentos da Capital (COMCAP) ou rede credenciada.
§4º No caso de cumprimento do que determina o § 1º deste artigo, o proprietário e/ou possuidor deverá comprovar a eliminação de todos os fatores de risco por meio de fotos e vídeos do imóvel a serem encaminhadas por meio do canal indicado na notificação.

Art. 3º O não cumprimento, pelo proprietário, dos deveres previstos no art. 1º desta Lei Complementar, que exija a execução, pelo Poder Público, das medidas mencionadas no § 3º do art. 2º desta Lei ensejará a cobrança de custo correspondente à limpeza do imóvel, calculado por metro quadrado e com valor a ser definido por ato do Poder Executivo.

Documento assinado digitalmente por 2 signatários
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.cmf.sc.gov.br/cer e informe o código: 260710171143BE7176

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

§1º O valor por metro quadrado a ser cobrado nos termos do *caput* deste artigo será fixado com base nos custos efetivos do serviço de limpeza, roçagem, capina e remoção de resíduos, não podendo exceder R$ 10,00 (dez reais) por metro quadrados, sendo este teto reajustável anualmente pelo IPCA ou índice oficial que os substitua.
§2º O ato do Poder Executivo que fixar o valor nos termos do *caput* deste artigo deverá ser precedido de demonstrativo de custos e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município com antecedência mínima de trinta dias de sua entrada em vigor.
§3º Os custos referentes â limpeza, roçagem, remoção de resíduos e capina serão lançados como débito na inscrição imobiliária do imóvel que sofreu intervenção.
§4º Os custos com a intervenção no imóvel não eliminam a possibilidade de multa, mediante auto de infração a ser aplicado de acordo com a gravidade da situação, em valor de ate R$ 5.000,00 (cinco mil reais), segundo os trâmites do Código de Posturas Municipal.

Art. 4º Os procedimentos estabelecidos nesta Lei Complementar poderão ser renovados, em relação ao mesmo proprietário ou possuidor, depois de transcorridos sessenta dias da caracterização da última infração.

Art. 5º Os valores previstos nesta Lei Complementar serão reajustados anualmente pelo IPCA.

Art. 6º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a regulamentar esta Lei Complementar, no que couber, por meio de Decreto.

Art. 7º Fica revogada a Lei Complementar n. 142, de 2004 e os §§ 1º, 2º e 3º do art. 77-I do Código de Posturas Municipal.

Art. 8º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 10 de julho de 2026.

TOPÁZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

THIAGO SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

Documento assinado digitalmente por 2 signatários
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.cmf.sc.gov.br/cer e informe o código: 260710171143BE7176

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

LEI N. 11.620 DE 10 DE JULHO DE 2026

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO BUSCANDO OPORTUNIDADES

O Povo de Florianópolis, por seus representantes, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública municipal a Associação Buscando Oportunidades, entidade civil sem fins econômicos, com sede e foro nesta Capital.

Art. 2° À referida entidade, ficam assegurados todos os direitos e todas as vantagens previstos em lei.

Art. 3° Para o devido controle e sob pena de revogação desta Lei, a entidade deverá encaminhar, a cada três anos, à Câmara Municipal de Florianópolis, os seguintes documentos:
I – relatório anual de atividades;
II – declaração de que permanecem cumpridos os requisitos exigidos para a concessão da declaração de utilidade pública;
III – cópia autenticada das alterações ocorridas no estatuto, se houver;
IV – balancete contábil; e
V – ficha cadastral atualizada.
Parágrafo único. O não cumprimento do disposto neste artigo impedirá a entidade de receber auxílio ou subvenção do Município.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 10 de julho de 2026.

TOPÁZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

THIAGO SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

Autoria: Ver. Gilberto Alcebíades Pinheiro.
Projeto de Lei n. 19.820/2025.

Documento assinado digitalmente por 2 signatários
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.cmf.sc.gov.br/cer e informe o código: 260710170329220176

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

LEI N. 11.621 DE 10 DE JULHO DE 2026

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL LUZ DO ORIENTE

O Povo de Florianópolis, por seus representantes, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Beneficente e Cultural Luz do Oriente, entidade civil sem fins econômicos, com sede e foro nesta Capital.

Art. 2° À referida entidade, ficam assegurados todos os direitos e todas as vantagens previstos em lei.

Art. 3° Para o devido controle e sob pena de revogação desta Lei, a entidade deverá encaminhar, a cada três anos, à Câmara Municipal de Florianópolis, os seguintes documentos:
I – relatório anual de atividades;
II – declaração de que permanecem cumpridos os requisitos exigidos para a concessão da declaração de utilidade pública;
III – cópia autenticada das alterações ocorridas no estatuto, se houver;
IV – balancete contábil; e
V – ficha cadastral atualizada.
Parágrafo único. O não cumprimento do disposto neste artigo impedirá a entidade de receber auxílio ou subvenção do Município.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 10 de julho de 2026.

TOPÁZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

THIAGO SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

Autoria: Ver. Rafael de Lima
Projeto de Lei n. 19.767/2025

Documento assinado digitalmente por 2 signatários
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.cmf.sc.gov.br/cer e informe o código: 260710170452 4F8176

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

LEI N. 11.622 DE 10 DE JULHO DE 2026

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA SERVIDÃO JOÃO DE SOUTO, VIA QUE PARTE DA RUA INTENDENTE ANTÔNIO DAMASCO, Nº 184, NO BAIRRO RATONES, NESTA CAPITAL.

O Povo de Florianópolis, por seus representantes, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada rua João de Souto, na extensão medida em projeção de planta planimétrica de 170,00m (cento e setenta metros), a via pública de código de logradouro (313004), que parte do lado direito da rua Intendente Antônio Damasco (204701), a aproximadamente 205,00m (duzentos e cinco metros) da intersecção entre a rua Intendente Antônio Damasco (204701) e a rodovia José Carlos Daux (SC-401) (104464) e se desenvolve em direção ao sul, no bairro Ratones, distrito Ratones, conforme delimitação constante no mapa anexo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 10 de julho de 2026.

TOPÁZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

THIAGO SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

Autoria: Ver. Edinon Manoel da Rosa.
Projeto de Lei n. 18.895/2023

Documento assinado digitalmente por 2 signatários
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.cmf.sc.gov.br/cer e informe o código: 260713171331DBE176

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

LEI N. 11.623 DE 10 DE JULHO DE 2026

DENOMINA VIA PÚBLICA - SERVIDÃO ALCIDES BRITO MONTEIRO (QUIDO)

O Povo de Florianópolis, por seus representantes, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada servidão Alcides Brito Monteiro (Quido), em toda sua extensão medida em projeção de planta planimétrica de 135,00m (cento e trinta e cinco metros), a via pública de código de logradouro (235909), que parte do lado direito da servidão Manoel Monteiro (230141), a aproximadamente distante 59,00m (cinquenta e nove metros) da servidão Cidnei Severo Vieria (235852), no distrito de Canasvieiras, conforme delimitação constante no mapa anexo.
Parágrafo único. A via de que trata este artigo deverá obedecer as características técnicas definida na tabela do Plano Diretor vigente.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 10 de julho de 2026.

TOPÁZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

THIAGO SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

Autoria: Ver. Edinon Manoel da Rosa.
Projeto de Lei n. 13.986/2010

Documento assinado digitalmente por 2 signatários
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.cmf.sc.gov.br/cer e informe o código: 260710170833682176

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

LEI N. 11.624 DE 10 DE JULHO DE 2026

ALTERA O ART. 1º DA LEI CMF N. 310, DE 1999 – SERVIDÃO ANA DE JESUS (VÓ NICOTA)

O Povo de Florianópolis, por seus representantes, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o ar. 1º da Lei CMF n. 310, de 1999, que passa a vigorar com a seguinte redação:

> "Art. 1º Fica denominada rua Ana de Jesus (Vó Nicota) a via localizada no bairro Barra da Lagoa, código de logradouro (542305), na extensão medida em planta planimétrica de 130,00m (cento e trinta metros), partindo do lado direito da rua Laurindo José de Souza (314272), paralela entre as servidões José de Oliveira (542500) e Geraldino José Vieira (540094), no distrito Lagoa da Conceição."(NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 10 de julho de 2026.

TOPÁZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

THIAGO SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

Autoria: Ver. Edinon Manoel da Rosa.
Projeto de Lei n. 13.448/2009

Documento assinado digitalmente por 2 signatários
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.cmf.sc.gov.br/cer e informe o código: 260710170926153176

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 29.474, DE 13 DE JULHO DE 2026.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR JUNTO AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições e em conformidade com o art. 10 da Lei n. 11.538, de 19 de dezembro de 2025, e;

Considerando, os dispositivos contidos no §4º do art. 15, nos §§ do art. 36 da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2026, aprovada pela Lei n. 11.435, de 15 de agosto de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar referente à(s) dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme tabela anexa Parte Integrante deste Decreto.

Art. 2º Em atendimento ao Crédito Adicional Suplementar, aberto na forma disposta no art. 1 deste Decreto, fica(m) anulada(s) a(s) dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme tabela anexa Parte Integrante deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, aos 13 de julho de 2026.

TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

THIAGO SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

ADÉCIO LUIZ LUCIANI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA e.e

Pág. 1 de 2 - Documento assinado digitalmente por ADECIO LUIZ LUCIANI, THIAGO SILVA DE OLIVEIRA, TOPÁZIO SILVEIRA NETO.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00124072/2026 e o código D8QEAJIV.

Peça do processo/documento PMF I 00124072/2026, materializada por: R.C.S em 13/07/2026 18:03 CPF: ***.652.919-**

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

ANEXO I DO DECRETO N. 29.474, DE 2026

SUPLEMENTAÇÃO						
ÓRGÃO	COD. RED.	PROJETO / ATIVIDADE	MODALIDADE	ELEMENTO	FR	VALOR
14001 - SEC. MUNIC. DE PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E DESENV. URBANO	6	4.990	3.3.90	35	5500	424.464,50
55001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	723	4.804	3.3.50	43	5500	2.153.498,36
TOTAL						2.577.962,86

REDUÇÃO						
ÓRGÃO	COD. RED.	PROJETO / ATIVIDADE	MODALIDADE	ELEMENTO	FR	VALOR
52008 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	699	9.474	4.6.90	71	5500	424.464,50
55001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	734	4.944	3.3.90	39	5500	2.153.498,36
TOTAL						2.577.962,86

-

Peça do processo/documento PMF I 00124072/2026, materializada por: R.C.S em 13/07/2026 18:03 CPF: ***.652.919-**

Pág. 2 de 2 - Documento assinado digitalmente por ADECIO LUIZ LUCIANI, THIAGO SILVA DE OLIVEIRA, TOPÁZIO SILVEIRA NETO.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00124072/2026 e o código D8QEAJIV.

Assinaturas do documento

"DEC 29.474 - 2026 - GERAL"

Código para verificação:**D8QEAJIV**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

TOPÁZIO SILVEIRA NETOem13/07/2026 às 18:02:04 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em15/07/2025 - 18:12:07e válido até15/07/2028 - 18:12:07.
(Assinatura do Sistema)

THIAGO SILVA DE OLIVEIRA (CPF: ***.238.329-**)em13/07/2026 às 17:58:31 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em15/07/2025 - 18:04:44e válido até15/07/2028 - 18:04:44.
(Assinatura do Sistema)

ADECIO LUIZ LUCIANI (CPF: ***.081.279-**)em13/07/2026 às 17:01:51 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em15/07/2025 - 13:39:02e válido até15/07/2028 - 13:39:02.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00124072/2026** e o código **D8QEAJIV** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 29.475, DE 13 DE JULHO DE 2026.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR JUNTO AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições e em conformidade com o art. 10 da Lei n. 11.538, de 19 de dezembro de 2025, e;

Considerando, o Art. 76-B da Constituição Federal, que dispõe sobre a desvinculação de receitas, o Decreto n. 24.099/2022 e o Decreto n. 28.830/2025;

Considerando, os dispositivos contidos no §4º do art. 15, nos §§ do art. 36 da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2026, aprovada pela Lei n. 11.435, de 15 de agosto de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar referente à(s) dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme tabela anexa Parte Integrante deste Decreto.

Art. 2º Em atendimento ao Crédito Adicional Suplementar, aberto na forma disposta no art. 1 deste Decreto, fica(m) anulada(s) a(s) dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme tabela anexa Parte Integrante deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, aos 13 de julho de 2026.

TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

THIAGO SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

ADÉCIO LUIZ LUCIANI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA e.e

Pág. 1 de 2 - Documento assinado digitalmente por ADECIO LUIZ LUCIANI, THIAGO SILVA DE OLIVEIRA, TOPÁZIO SILVEIRA NETO.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00124072/2026 e o código 5TEPE0VW.

Peça do processo/documento PMF I 00124072/2026, materializada por: R.C.S em 13/07/2026 18:03 CPF: ***.652.919-**

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

ANEXO I DO DECRETO N. 29.475, DE 2026

SUPLEMENTAÇÃO						
ÓRGÃO	COD. RED.	PROJETO / ATIVIDADE	MODALIDADE	ELEMENTO	FR	VALOR
52008 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	1445	9.474	4.6.90	71	3751	3.841.687,24
52008 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	1488	9.474	4.6.90	71	3759	401.772,86
52008 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	1506	9.474	3.2.90	21	3759	2.560.311,64
52008 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	1533	9.474	3.2.90	21	3752	748.676,23
52008 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	1521	9.474	3.2.90	21	3753	24.229,66
52008 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	1506	9.474	3.2.90	22	3759	60.263,14
52008 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	1532	9.474	3.2.90	22	3708	5.910,20
TOTAL						7.642.850,97

REDUÇÃO						
ÓRGÃO	COD. RED.	PROJETO / ATIVIDADE	MODALIDADE	ELEMENTO	FR	VALOR
52008 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	701	9.474	4.6.90	71	8751	3.841.687,24
20001 - SECRETARIA MUNIC. DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA CIDADE	532	1.230	4.4.90	51	5708	5.910,20
20008 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - FMT	604	4.282	3.3.90	39	5752	500.000,00
20008 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - FMT	610	4.283	4.4.90	52	5752	248.676,23
52008 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	890	2.476	3.3.90	47	5753	24.229,66
14003 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	10	2.157	3.3.90	40	6210	422.347,64
14003 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	106	2.790	3.3.90	39	6210	1.500.000,00
14003 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	12	2.157	4.4.90	51	6210	1.100.000,00
TOTAL						7.642.850,97

-

Pág. 2 de 2 - Documento assinado digitalmente por ADECIO LUIZ LUCIANI, THIAGO SILVA DE OLIVEIRA, TOPÁZIO SILVEIRA NETO.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00124072/2026 e o código 5TEPE0VW.

Peça do processo/documento PMF I 00124072/2026, materializada por: R.C.S em 13/07/2026 18:03 CPF: ***.652.919-**

Assinaturas do documento

"DEC 29.475 - 2026 - GERAL DESVINC"

Código para verificação:**5TEPE0VW**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

TOPÁZIO SILVEIRA NETOem13/07/2026 às 18:02:04 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em15/07/2025 - 18:12:07e válido até15/07/2028 - 18:12:07.
(Assinatura do Sistema)

THIAGO SILVA DE OLIVEIRA (CPF: ***.238.329-**)em13/07/2026 às 17:58:31 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em15/07/2025 - 18:04:44e válido até15/07/2028 - 18:04:44.
(Assinatura do Sistema)

ADECIO LUIZ LUCIANI (CPF: ***.081.279-**)em13/07/2026 às 17:01:51 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em15/07/2025 - 13:39:02e válido até15/07/2028 - 13:39:02.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00124072/2026** e o código **5TEPE0VW** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 29.476, DE 13 DE JULHO DE 2026.

ALTERA A ALÍNEA 'A' DO INCISO XX DO ART. 1º DO DECRETO N. 29.095, DE 2026, QUE DESIGNA MEMBROS PARA COMPOREM O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS - GESTÃO 2026/2027

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 74, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a alínea 'a' do inciso XX do art. 1º do Decreto n. 29.095, de 2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

XX – Instituto de Geração de Oportunidades de Florianópolis - IGEOF:

a) Suplente: Karine do Nascimento Vargas.
b) Suplente: (...);"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, aos 13 de julho de 2026.

TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

THIAGO SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por THIAGO SILVA DE OLIVEIRA, TOPÁZIO SILVEIRA NETO.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00124072/2026 e o código TITZ6Q4T.

Peça do processo/documento PMF I 00124072/2026, materializada por: R.C.S em 13/07/2026 18:04 CPF: ***.652.919-**

Assinaturas do documento

"Altera membros Conselho Politica Cultural - FCFFC"

Código para verificação:**TITZ6Q4T**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

TOPÁZIO SILVEIRA NETOem13/07/2026 às 18:02:04 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em15/07/2025 - 18:12:07e válido até15/07/2028 - 18:12:07.
(Assinatura do Sistema)

THIAGO SILVA DE OLIVEIRA (CPF: ***.238.329-**)em13/07/2026 às 17:58:31 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em15/07/2025 - 18:04:44e válido até15/07/2028 - 18:04:44.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00124072/2026** e o código **TITZ6Q4T** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 29.477, DE 13 DE JULHO DE 2026.

ALTERA A ALÍNEA 'A' DO INCISO III, DO §1º DO ART. 1º DO DECRETO N. 28.349, DE 2025, QUE DESIGNA MEMBROS PARA COMPOREM O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS - GESTÃO 2025/2027

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 74, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a alínea 'a' do inciso III, do §1º do art. 1º do Decreto n. 28.349, de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

§1º (...)

III - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer:
a) Marcelo da Silva;
b) (...)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, aos 13 de julho de 2026.

TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

THIAGO SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por THIAGO SILVA DE OLIVEIRA, TOPÁZIO SILVEIRA NETO.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00124072/2026 e o código ABUZFXP3.

Peça do processo/documento PMF I 00124072/2026, materializada por: R.C.S em 13/07/2026 18:04 CPF: ***.652.919-**

Assinaturas do documento

"Altera membros Conselho pessoa com Deficiência - SEMAS"

Código para verificação:**ABUZFXP3**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

TOPÁZIO SILVEIRA NETOem13/07/2026 às 18:02:04 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em15/07/2025 - 18:12:07e válido até15/07/2028 - 18:12:07.
(Assinatura do Sistema)

THIAGO SILVA DE OLIVEIRA (CPF: ***.238.329-**)em13/07/2026 às 17:58:31 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em15/07/2025 - 18:04:44e válido até15/07/2028 - 18:04:44.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00124072/2026** e o código **ABUZFXP3** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Diário Oficial
Município de Florianópolis

13/07/2026 Edição Nº. 4217

Secretaria Municipal da Fazenda

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
FAZENDA

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº. 023

O Secretário Municipal da Fazenda de Florianópolis em exercício, no uso de suas atribuições, considerando a devolução do objeto enviado via postal ao contribuinte, prejudicando a sua notificação direta, e considerando o disposto no artigo 126 da Lei Complementar nº 007/97, resolve:

Art. 1º Fica cientificado o **Contribuinte: SERGIO RICARDO FRAGA COSTA** - **CPF/CNPJ**: **16.976.111/0001-78** acerca do **TERMO DE ENCERRAMENTO DE FISCALIZAÇÃO n° 0007/TB/2026,** lavrado em 10/07/2026 e do **AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL do Simples Nacional n°** 02900081050540700000001202686 gerado em 10/07/2026, ambos no âmbito do processo de fiscalização determinado pela Ordem de Serviço Para Realização do Procedimento de Fiscalização n° 0006/2026.

Art. 2º Fica cientificado de que maiores informações poderão ser obtidas junto à Diretoria de Tributos Imobiliários, localizada na Rua João Pinto, 156, 1º andar, Centro, Florianópolis, mediante agendamento o Auditor Fiscal responsável pelo e-mail: thiago.fortkamp@pmf.sc.gov.br.

Art. 3º Para que produza os efeitos legais e de direito, foi publicado o presente Edital.

Florianópolis (SC), 13 de julho de 2026.

Adécio Luiz Luciani
Secretário Municipal da Fazenda e.e

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por ADECIO LUIZ LUCIANI.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00024324/2026 e o código ES2KYM5D.

Peça do processo/documento PMF I 00024324/2026, materializada por: G.M.D.S.D.A em 13/07/2026 17:42 CPF: ***.140.959-**

Assinaturas do documento

"EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº. 023"

Código para verificação:**ES2KYM5D**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

ADECIO LUIZ LUCIANI (CPF: ***.081.279-**)em13/07/2026 às 16:21:01 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em15/07/2025 - 13:39:02e válido até15/07/2028 - 13:39:02.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00024324/2026** e o código **ES2KYM5D** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Diário Oficial
Município de Florianópolis

13/07/2026 Edição Nº. 4217

Secretaria Municipal de Administração

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 01258/2026

A Diretoria de Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 689 de 20 de abril de 2021, considerando o que consta nos processos **PF nº 145180/2025** e **PF nº 173013/2026**, com base no artigo107 da Lei Complementar 063/2003 CMF.

RESOLVE:

Art. 1 **CESSAR OS EFEITOS** da Portaria **02143/2025**, a partir de 27**/07/2026**, que concedeu Licença Para Tratar de Interesses Particulares ao servidor SPYROS CARDOSO DIMATOS, matrícula nº 26859-3, ocupante do cargo de MÉDICO, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Florianópolis, 08 de Julho de 2026.

ANDERSON ALESSIO
Diretor do Sistema de Gestão de Pessoas

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por ANDERSON ALESSIO.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF F 00173013/2026 e o código AY3G2VY2.

Peça do processo/documento PMF F 00173013/2026, materializada por: R.D.S em 10/07/2026 12:40 CPF: ***.111.599-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"CESSAR EFEITOS LSV Spyros Cardoso Dimatos"

Código para verificação:**AY3G2VY2**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

ANDERSON ALESSIO (CPF: ***.624.809-**)em08/07/2026 às 18:30:52 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em15/07/2025 - 09:42:26e válido até15/07/2028 - 09:42:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF F 00173013/2026** e o código **AY3G2VY2** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 01279/2026

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II, da letra "a", da Lei Orgânica do Município de Florianópolis,

Resolve:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o Artigo 8º, inciso I e Artigo 9º, da Lei Complementar CMF nº 063/2003, de 23 de outubro de 2003, os(as) candidatos(as) aprovados(as) em Concurso Público regido pelo **Edital nº 004/2024**, para exercício do Cargo de **FISCAL MEIO AMBIENTE-FLORAM**, abaixo relacionados(as), Classe Arquitetos, Engenheiros e Modalidades, Nível 01, Referência A, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, do Quadro de Cargos e Vagas Funcional, da Administração Indireta Municipal, lotados(as) na Fundação Municipal do Meio Ambiente:

Nome
MATEUS NASCIMENTO VIEIRA DE MELO
DANIELA PRA SILVA DE SOUSA

Art. 2º - A posse ocorrerá no prazo de até 15 (quinze) dias, prorrogáveis justificadamente por mais 15 (quinze) dias, contados da publicação do ato de nomeação no órgão oficial de divulgação do Município.

Art. 3º - Será tornado sem efeito o ato de nomeação se a posse não ocorrer no prazo previsto no artigo anterior.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 10 de julho de 2026.

CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL
Secretária Municipal de Administração

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00110709/2026 e o código HBOV70XS.

Peça do processo/documento PMF I 00110709/2026, materializada por: L.B.S.R em 10/07/2026 15:49 CPF: ***.608.068-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"PORTARIA Nº 01279-2026 - FISCAL MEIO AMBIENTE-FLORAM - COLETIVA"

Código para verificação:**HBOV70XS**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL (CPF: ***.352.469-**)em10/07/2026 às 15:28:28 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em15/07/2025 - 10:31:26e válido até15/07/2028 - 10:31:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00110709/2026** e o código **HBOV70XS** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA N. 01289/2026, DE 13 DE JULHO DE 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 02881/2025, nos termos da Lei Complementar nº 483/2014 e Processo Funcional nº 00178260/2026

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Antiguidade ao servidor Georges Mavros Filizzola, matrícula 381.055, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos, ao nível IV, conforme Anexo II da Lei Complementar nº 483/2014 alterada pela Lei Complementar nº 751/2023.

Art. 2º O servidor público listado terá o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação desta Portaria para se for o caso, recorrer administrativamente, nos termos do art. 125 da Lei Complementar Municipal n. 063/2003.

Parágrafo único – O recurso devidamente instruído e fundamentado com as razões que o recorrente entender cabíveis deverá ser aberto e apresentado no departamento de Protocolo da Secretaria Municipal de Administração ou pelo portal eletrônico https://servicos.floripa.sc.gov.br/.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar de 13 de julho de 2026.

Florianópolis, 13 de julho de 2026.

ALINE CAMPANA
Coordenadora de Gabinete
Secretaria Municipal de Administração

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por ALINE CAMPANA.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF F 00178260/2026 e o código OA0CD8ZX.

Peça do processo/documento PMF F 00178260/2026, materializada por: T.F em 13/07/2026 17:41 CPF: ***.101.149-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"PORTARIA N° 01289.2026 - Promoção por Antiguidade - Auditor - Georges M. Filizzola"

Código para verificação:**OA0CD8ZX**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**)em13/07/2026 às 17:15:59 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em15/07/2025 - 10:43:45e válido até15/07/2028 - 10:43:45.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF F 00178260/2026** e o código **OA0CD8ZX** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA N. 01290/2026, DE 13 DE JULHO DE 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 02881/2025, nos termos da Lei Complementar nº 483/2014 e Processo Funcional nº 00178342/2026

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Antiguidade ao servidor Fábio Egewarth, matrícula 381.012, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos, ao nível IV, conforme Anexo II da Lei Complementar nº 483/2014 alterada pela Lei Complementar nº 751/2023.

Art. 2º O servidor público listado terá o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação desta Portaria para se for o caso, recorrer administrativamente, nos termos do art. 125 da Lei Complementar Municipal n. 063/2003.

Parágrafo único – O recurso devidamente instruído e fundamentado com as razões que o recorrente entender cabíveis deverá ser aberto e apresentado no departamento de Protocolo da Secretaria Municipal de Administração ou pelo portal eletrônico https://servicos.floripa.sc.gov.br/.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar de 13 de julho de 2026.

Florianópolis, 13 de julho de 2026.

ALINE CAMPANA
Coordenadora de Gabinete
Secretaria Municipal de Administração

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por ALINE CAMPANA.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF F 00178342/2026 e o código 14ESC4QC.

Peça do processo/documento PMF F 00178342/2026, materializada por: T.F em 13/07/2026 17:36 CPF: ***.101.149-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"PORTARIA N° 01290.2026 - Promoção por Antiguidade - Auditor - Fabio Egewarth"

Código para verificação:**14ESC4QC**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**)em13/07/2026 às 17:15:59 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em15/07/2025 - 10:43:45e válido até15/07/2028 - 10:43:45.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF F 00178342/2026** e o código **14ESC4QC** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA N. 01291/2026, DE 13 DE JULHO DE 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 02881/2025, nos termos da Lei Complementar nº 483/2014 e Processo Funcional nº 00178263/2026

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Antiguidade ao servidor Leonardo da Silva Assis, matrícula 381.098, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos, ao nível IV, conforme Anexo II da Lei Complementar nº 483/2014 alterada pela Lei Complementar nº 751/2023.

Art. 2º O servidor público listado terá o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação desta Portaria para se for o caso, recorrer administrativamente, nos termos do art. 125 da Lei Complementar Municipal n. 063/2003.

Parágrafo único – O recurso devidamente instruído e fundamentado com as razões que o recorrente entender cabíveis deverá ser aberto e apresentado no departamento de Protocolo da Secretaria Municipal de Administração ou pelo portal eletrônico https://servicos.floripa.sc.gov.br/.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar de 13 de julho de 2026.

Florianópolis, 13 de julho de 2026.

ALINE CAMPANA
Coordenadora de Gabinete
Secretaria Municipal de Administração

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por ALINE CAMPANA.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF F 00178263/2026 e o código TLO8NDBO.

Peça do processo/documento PMF F 00178263/2026, materializada por: T.F em 13/07/2026 17:33 CPF: ***.101.149-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"PORTARIA N° 01291.2026 - Promoção por Antiguidade - Auditor - Leonardo da Silva Assis"

Código para verificação:**TLO8NDBO**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**)em13/07/2026 às 17:15:59 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em15/07/2025 - 10:43:45e válido até15/07/2028 - 10:43:45.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF F 00178263/2026** e o código **TLO8NDBO** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA N.01281, DE 10 DE JULHO DE 2026.

A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 689/2021, publicada no DOEM 2928 de 22 de abril de 2021 e nos termos do artigo 125 da Lei Complementar nº63/2003. Torna público o **INDEFERIMENTO** dos processos de dedicação exclusiva, conforme a tabela abaixo, servindo o presente para fins de conhecimento e termo inicial do prazo de 30 (trinta) dias para interposição de recurso ou pedido de reconsideração, conforme artigo 125 da Lei Complementar nº63/2003, sendo que a integra de cada processo e demais informações poderão ser solicitadas ao Departamento de Atendimento e Protocolo da SMA, sito à Rua Conselheiro Mafra nº656, térreo, no bairro Centro, em Florianópolis/SC – CEP 88010-102 ou acessar o Portal Externo https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/inicio.

NOME	MATRÍCULA	PROCESSO
DAMARIS BORGES CONSENTINS ANTUNES	885.807	F 00181788/2026

Florianópolis, 10 de julho de 2026.

ANDERSON ALESSIO
DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por ANDERSON ALESSIO.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00007494/2026 e o código TOB0L1SB.

Peça do processo/documento PMF I 00007494/2026, materializada por: D.R em 10/07/2026 16:56 CPF: ***.298.679-**

Assinaturas do documento

"PORTARIA N.01281 DE 10 DE JULHO DE 2026. - INDEFERIMENTO DEDICAÇÃO EXCLUSIVA"

Código para verificação:**TOB0L1SB**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

ANDERSON ALESSIO (CPF: ***.624.809-**)em10/07/2026 às 16:52:54 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em15/07/2025 - 09:42:26e válido até15/07/2028 - 09:42:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00007494/2026** e o código **TOB0L1SB** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA N. 01271/2026, DE 10 DE JULHO DE 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e, nos termos da Lei Complementar nº 770/2024,

RESOLVE:

Art. 1º COLOCAR À DISPOSIÇÃO a servidora **ELAINE TEREZINHA ESPÍRITO SANTO**, matrícula nº 143.570, ocupante do cargo de Auxiliar de Sala, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para atuar na Secretaria Municipal de Assistência Social, com ônus para o destino, pelo período de 01/07/2026 a 31/12/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 10 de julho de 2026.

ALINE CAMPANA
Coordenadora de Gabinete
Secretaria Municipal de Administração

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por ALINE CAMPANA.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00122076/2026 e o código 2V8XR1TG.

Peça do processo/documento PMF I 00122076/2026, materializada por: F.T.D.C em 10/07/2026 16:44 CPF: ***.543.890-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"PORTARIA N° 01271.2026 - DISPOSIÇÃO ELAINE TEREZINHA ESPIRITO SANTO - SME PARA SEMAS"

Código para verificação:**2V8XR1TG**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**)em10/07/2026 às 11:45:37 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em15/07/2025 - 10:43:45e válido até15/07/2028 - 10:43:45.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00122076/2026** e o código **2V8XR1TG** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA N° 01268/2026, DE 09 JULHO DE 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria n° 02881/2025 e, nos termos da Lei Complementar n° 770/2024,

RESOLVE:

Art 1º CONSIDERAR DISPENSADO, a partir de 08 de julho de 2026, da designação concedida por intermédio da Portaria de Designação de FG nº 00181/2025, o servidor TONI SOUZA, matrícula n° 177.512, da função gratificada de Chefe de Departamento Administrativo Financeiro (Código da Vaga: 006), padrão FG-03, optante pela carga horária de 200 horas, na(o) Secretaria Municipal de Administração.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 09 de julho de 2026.

ALINE CAMPANA
COORDENADORA DE GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por ALINE CAMPANA.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00202327/2025 e o código I5HLUM06.

Peça do processo/documento PMF I 00202327/2025, materializada por: F.T.D.C em 10/07/2026 13:56 CPF: ***.543.890-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"PORTARIA Nº 01268.2026 - DISPENSA FG TONI SOUZA"

Código para verificação:**I5HLUM06**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**)em10/07/2026 às 11:49:10 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em15/07/2025 - 10:43:45e válido até15/07/2028 - 10:43:45.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00202327/2025** e o código **I5HLUM06** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA N° 01269/2026, DE 10 JULHO DE 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria n° 02881/2025 e, nos termos da Lei Complementar n° 770/2024,

RESOLVE:

Art 1º CONSIDERAR DESIGNADA a servidora TAIS AGUIAR SOARES FIRMINO, matrícula n° 382.302, para responder pelo exercício da função gratificada de Chefe de Departamento Administrativo (Código da Vaga: 002), padrão FG-03, optante pela carga horária de 150 horas, na(o) Secretaria Municipal de Administração, a partir de 08 de julho de 2026.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 10 de julho de 2026.

ALINE CAMPANA
COORDENADORA DE GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por ALINE CAMPANA.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00202327/2025 e o código Z5Y6WAIN.

Peça do processo/documento PMF I 00202327/2025, materializada por: F.T.D.C em 10/07/2026 13:58 CPF: ***.543.890-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"PORTARIA Nº 01269.2026 - DESIGNAÇÃO FG TAIS AGUIAR SOARES FIRMINO"

Código para verificação:**Z5Y6WAIN**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**)em10/07/2026 às 11:49:10 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em15/07/2025 - 10:43:45e válido até15/07/2028 - 10:43:45.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00202327/2025** e o código **Z5Y6WAIN** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA N° 01270/2026, DE 10 JULHO DE 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria n° 02881/2025 e, nos termos da Lei Complementar n° 770/2024,

RESOLVE:

Art 1º CONSIDERAR DESIGNADO o servidor TONI SOUZA, matrícula n° 177.512, para responder pelo exercício da função gratificada de Chefe de Departamento Financeiro (Código da Vaga: 006), padrão FG-03, optante pela carga horária de 200 horas, na(o) Secretaria Municipal de Administração, a partir de 08 de julho de 2026.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 10 de julho de 2026.

ALINE CAMPANA
COORDENADORA DE GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por ALINE CAMPANA.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00202327/2025 e o código X27AA6GZ.

Peça do processo/documento PMF I 00202327/2025, materializada por: F.T.D.C em 10/07/2026 13:59 CPF: ***.543.890-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"PORTARIA Nº 01270.2026 - DESIGNAÇÃO FG TONI SOUZA"

Código para verificação:**X27AA6GZ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**)em10/07/2026 às 11:49:10 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em15/07/2025 - 10:43:45e válido até15/07/2028 - 10:43:45.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00202327/2025** e o código **X27AA6GZ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA N° 01272/2026, DE 10 JULHO DE 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria n° 02881/2025 e, nos termos da Lei Complementar n° 770/2024,

RESOLVE:

Art. 1º CONSIDERAR DISPENSADA, a partir de 01 de julho de 2026, da designação concedida por intermédio da Portaria de Designação de FG nº 00340/2025, a servidora CIBELLE NATALLY AMORIM DE OLIVEIRA, matrícula n° 234.010, da função gratificada de Coordenador de Unidade Local de Saúde de Grande Porte (Código da Vaga: 008), padrão FG-06, optante pela carga horária de 200 horas, na(o) Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º CONSIDERAR DESIGNADO o servidor LUCAS JOSE BRINGHENTI, matrícula n° 448.966, para responder pelo exercício da função gratificada de Coordenador de Unidade Local de Saúde de Grande Porte (Código da Vaga: 008), padrão FG-06, optante pela carga horária de 200 horas, na(o) Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de julho de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 10 de julho de 2026.

ALINE CAMPANA
COORDENADORA DE GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por ALINE CAMPANA.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00167537/2026 e o código 95FJ7LU0.

Peça do processo/documento PMF I 00167537/2026, materializada por: F.T.D.C em 10/07/2026 17:04 CPF: ***.543.890-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"PORTARIA Nº 01272.2026 - DISPENSA E DESIGNA FG CIBELLE NATALLY A. DE OLIVEIRA - LUCAS JOSE BRINGHEN"

Código para verificação:**95FJ7LU0**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**)em10/07/2026 às 11:47:32 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em15/07/2025 - 10:43:45e válido até15/07/2028 - 10:43:45.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00167537/2026** e o código **95FJ7LU0** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA N° 01274/2026, DE 10 JULHO DE 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria n° 02881/2025 e, nos termos da Lei Complementar n° 770/2024,

RESOLVE:

Art 1º CONSIDERAR DISPENSADA, a partir de 07 de julho de 2026, da designação concedida por intermédio da Portaria de Designação de FG nº 00231/2025, a servidora MARINA GUTHIA MORAES, matrícula n° 337.498, da função gratificada de Coordenador da Fase Preparatória (Código da Vaga: 002), padrão FG-07, optante pela carga horária de 200 horas, na(o) Secretaria Municipal de Licitacoes, Contratos e Parcerias.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 10 de julho de 2026.

ALINE CAMPANA
COORDENADORA DE GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por ALINE CAMPANA.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00179809/2026 e o código 7MT1S2CR.

Peça do processo/documento PMF I 00179809/2026, materializada por: F.T.D.C em 10/07/2026 16:35 CPF: ***.543.890-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"PORTARIA Nº 01274.2026 - DISPENSA FG MARINA GUTHIA MORAES"

Código para verificação:**7MT1S2CR**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**)em10/07/2026 às 11:46:11 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em15/07/2025 - 10:43:45e válido até15/07/2028 - 10:43:45.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00179809/2026** e o código **7MT1S2CR** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA N° 01276/2026, DE 10 JULHO DE 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria n° 02881/2025 e, nos termos da Lei Complementar n° 770/2024,

RESOLVE:

Art 1º DESIGNAR o servidor RODRIGO ALEXANDRE FERREIRA, matrícula n° 210.170, para responder pelo exercício da função gratificada de Chefe de Departamento de Obras do Continente (Código da Vaga: 006), padrão FG-03, optante pela carga horária de 200 horas, na(o) Secretaria Municipal do Continente, a partir de 10 de julho de 2026.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 10 de julho de 2026.

ALINE CAMPANA
COORDENADORA DE GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por ALINE CAMPANA.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00179934/2026 e o código RFMY3C0J.

Peça do processo/documento PMF I 00179934/2026, materializada por: F.T.D.C em 10/07/2026 16:39 CPF: ***.543.890-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"PORTARIA Nº 01276.2026 - DESIGNAÇÃO FG RODRIGO ALEXANDRE FERREIRA"

Código para verificação:**RFMY3C0J**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**)em10/07/2026 às 12:49:14 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em15/07/2025 - 10:43:45e válido até15/07/2028 - 10:43:45.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00179934/2026** e o código **RFMY3C0J** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA N° 01295/2026, DE 13 JULHO DE 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria n° 02881/2025 e, nos termos da Lei Complementar n° 770/2024,

RESOLVE:

Art 1º CONSIDERAR DISPENSADA, a partir de 10 de julho de 2026, da designação concedida por intermédio da Portaria de Dispensa e Designação de FG nº 01235/2026, a servidora LISANDRA INVERNIZZI, matrícula n° 216.895, da função gratificada de Chefe de Divisão de Avaliação Educacional (Código da Vaga: 005), padrão FG-02, optante pela carga horária de 200 horas, na(o) Secretaria Municipal de Educação.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 13 de julho de 2026.

ALINE CAMPANA
COORDENADORA DE GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por ALINE CAMPANA.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00182554/2026 e o código L9AY25O7.

Peça do processo/documento PMF I 00182554/2026, materializada por: F.T.D.C em 13/07/2026 11:30 CPF: ***.543.890-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"PORTARIA Nº 01295.2026 - DISPENSA FG LISANDRA INVERNIZZI"

Código para verificação:**L9AY25O7**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**)em13/07/2026 às 10:50:25 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em15/07/2025 - 10:43:45e válido até15/07/2028 - 10:43:45.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00182554/2026** e o código **L9AY25O7** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 01256/2026

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições e, de acordo com o Artigo 23, inciso II, da letra “a”, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis,

Resolve:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO de acordo com o Artigo 8º, inciso I e Artigo 9º, da Lei Complementar CMF nº 063/2003, de 23 de outubro de 2003, a nomeação constante na Portaria de Nomeação nº 01046/2026, publicada no Diário Oficial do Município nº 4193, de 09/06/2026 de **FABIOLA SHIBATA**, aprovado(a) em Concurso Público regido pelo **Edital nº 002/2019**, para exercício do cargo de **PSICÓLOGO**, Classe Analista, Nível 01, Referência A, 30 (trinta) horas semanais, do Quadro Único do Pessoal Civil, da Administração Direta Municipal, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, por não ter tomado posse no prazo previsto.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 08 de julho de 2026.

CYNTHIA CAMARGO D’IVANENKO VAHL
Secretária Municipal de Administração

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00251000/2025 e o código 418ADPBD.

Peça do processo/documento PMF I 00251000/2025, materializada por: L.B.S.R em 10/07/2026 10:38 CPF: ***.608.068-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"PORTARIA TSE Nº 01256-2026 - FABIOLA SHIBATA- 85º GERAL - NTP"

Código para verificação:**418ADPBD**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL (CPF: ***.352.469-**)em09/07/2026 às 17:00:55 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em15/07/2025 - 10:31:26e válido até15/07/2028 - 10:31:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00251000/2025** e o código **418ADPBD** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 01260/2026

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições e, de acordo com o Artigo 23, inciso II, da letra “a”, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis,

Resolve:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO de acordo com o Artigo 8º, inciso I e Artigo 9º, da Lei Complementar CMF nº 063/2003, de 23 de outubro de 2003, a nomeação constante na Portaria de Nomeação nº 00923/2026, publicada no Diário Oficial do Município nº 4180, de 20/05/2026 de **MARINA BARBOSA DE FREITAS VIEIRA**, aprovado(a) em Concurso Público regido pelo **Edital nº 002/2019**, para exercício do cargo de **PSICÓLOGO**, Classe Analista, Nível 01, Referência A, 30 (trinta) horas semanais, do Quadro Único do Pessoal Civil, da Administração Direta Municipal, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, por não ter tomado posse no prazo previsto.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 09 de julho de 2026.

CYNTHIA CAMARGO D’IVANENKO VAHL
Secretária Municipal de Administração

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00251000/2025 e o código W36162TK.

Peça do processo/documento PMF I 00251000/2025, materializada por: L.B.S.R em 10/07/2026 10:40 CPF: ***.608.068-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"PORTARIA TSE Nº 01260 - 2026 - MARINA B DE F VIEIRA- 84º GERAL - NTP"

Código para verificação:**W36162TK**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL (CPF: ***.352.469-**)em09/07/2026 às 17:00:55 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em15/07/2025 - 10:31:26e válido até15/07/2028 - 10:31:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00251000/2025** e o código **W36162TK** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 01262/2026

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições e, de acordo com o Artigo 23, inciso II, da letra "a", da Lei Orgânica do Município de Florianópolis,

Resolve:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO de acordo com o Artigo 8º, inciso I e Artigo 9º, da Lei Complementar CMF nº 063/2003, de 23 de outubro de 2003, a nomeação constante na Portaria de Nomeação nº 00891/2026, publicada no Diário Oficial do Município nº 4177, de 15/05/2026 de **LIDIA FREITAS CARNEVALI**, aprovado(a) em Concurso Público regido pelo **Edital nº 002/2019**, para exercício do cargo de **PSICÓLOGO**, Classe Analista, Nível 01, Referência A, 30 (trinta) horas semanais, do Quadro Único do Pessoal Civil, da Administração Direta Municipal, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, por não ter tomado posse no prazo previsto.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 09 de julho de 2026.

CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL
Secretária Municipal de Administração

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00251000/2025 e o código 11NJ3YGK.

Peça do processo/documento PMF I 00251000/2025, materializada por: L.B.S.R em 10/07/2026 10:42 CPF: ***.608.068-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"PORTARIA TSE Nº 01262-2026 - LIDIA F CARNEVALI-83º GERAL - NTP"

Código para verificação:**11NJ3YGK**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL (CPF: ***.352.469-**)em09/07/2026 às 17:00:55 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em15/07/2025 - 10:31:26e válido até15/07/2028 - 10:31:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00251000/2025** e o código **11NJ3YGK** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 01264/2026

A Secretária Municipal de Administração no uso de suas atribuições e, de acordo com o artigo 23, inciso II, da letra "a", da Lei Orgânica do Município de Florianópolis,

Resolve:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO de acordo com o Artigo 8º, inciso I e Artigo 9º, da Lei Complementar CMF nº 063/2003, de 23 de outubro de 2003, as nomeações constantes na Portaria de Nomeação Coletiva nº00984/2026, publicada no Diário Oficial do Município nº 4188, de 29/05/2026, dos(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), aprovado(as) em Concurso Público regido pelo **Edital nº 004/20**24, para exercício do cargo de **FISCAL MEIO AMBIENTE-FLORAM,** Classe Arquitetos, Engenheiros e Modalidades, Nível 01, Referência A, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, do Quadro de Cargos e Vagas Funcional, da Administração Indireta Municipal, lotados(as) na Fundação Municipal do Meio Ambiente, conforme segue:

Nome	Motivo
ANA MARTA SCHAFASCHEK	**NÃO TER TOMADO POSSE NO PRAZO PREVISTO**
LUCAS RUAN DE FREITAS	**TER DESISTIDO DA VAGA**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 09 de julho de 2026.

CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL
Secretária Municipal de Administração

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00110709/2026 e o código D6X422JF.

Peça do processo/documento PMF I 00110709/2026, materializada por: L.B.S.R em 10/07/2026 10:55 CPF: ***.608.068-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"PORTARIA TORNAR SEM EFEITO nº 01264-2026 - FISCAL MEIO AMBIENTE-FLORAM - Coletiva"

Código para verificação:**D6X422JF**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL (CPF: ***.352.469-**)em09/07/2026 às 17:00:55 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em15/07/2025 - 10:31:26e válido até15/07/2028 - 10:31:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00110709/2026** e o código **D6X422JF** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 01266/2026

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições e, de acordo com o Artigo 23, inciso II, da letra "a", da Lei Orgânica do Município de Florianópolis,

Resolve:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO de acordo com o Artigo 8º, inciso I e Artigo 9º, da Lei Complementar CMF nº 063/2003, de 23 de outubro de 2003, a nomeação constante na Portaria de Nomeação Coletiva nº 00892/2026, publicada no Diário Oficial do Município nº 4177, de 15/05/2026 de **TALITA ELISANGELA MARTINELLO**, aprovado(a) em Concurso Público regido pelo **Edital nº 001/2024**, para exercício do cargo de **MÉDICO DE FAMÍLIA E COMUNIDADE**, Classe Analista, Nível 01, Referência A, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, do Quadro Único do Pessoal Civil, da Administração Direta Municipal, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, por não ter tomado posse no prazo previsto.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30/05/2026.

Florianópolis, 09 de julho de 2026.

CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL
Secretária Municipal de Administração

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00274122/2025 e o código N9R5FAYD.

Peça do processo/documento PMF I 00274122/2025, materializada por: L.B.S.R em 10/07/2026 10:45 CPF: ***.608.068-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"PORTARIA TSE Nº 01266-2026 - TALITA E MARTINELLO- 49º GERAL - NTP"

Código para verificação:**N9R5FAYD**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL (CPF: ***.352.469-**)em09/07/2026 às 17:00:56 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em15/07/2025 - 10:31:26e válido até15/07/2028 - 10:31:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00274122/2025** e o código **N9R5FAYD** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 01267/2026

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições e, de acordo com o Artigo 23, inciso II, da letra “a”, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis,

Resolve:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO de acordo com o Artigo 8º, inciso I e Artigo 9º, da Lei Complementar CMF nº 063/2003, de 23 de outubro de 2003, a nomeação constante na Portaria de Nomeação Coletiva nº 01044/2026, publicada no Diário Oficial do Município nº 4193, de 09/06/2026 de **CAROLINA DE ANDRADE** , aprovado(a) em Concurso Público regido pelo **Edital nº 001/2024**, para exercício do cargo de **MÉDICO DE FAMÍLIA E COMUNIDADE**, Classe Analista, Nível 01, Referência A, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, do Quadro Único do Pessoal Civil, da Administração Direta Municipal, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, por ter desistido da vaga.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15/06/2026.

Florianópolis, 09 de julho de 2026.

CYNTHIA CAMARGO D’IVANENKO VAHL
Secretária Municipal de Administração

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00274122/2025 e o código Y2NTIACG.

Peça do processo/documento PMF I 00274122/2025, materializada por: L.B.S.R em 10/07/2026 10:50 CPF: ***.608.068-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"PORTARIA TSE Nº 01267-2026 - CAROLINA DE ANDRADE- 55º GERAL - DESISTENTE"

Código para verificação:**Y2NTIACG**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL (CPF: ***.352.469-**)em09/07/2026 às 17:00:56 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em15/07/2025 - 10:31:26e válido até15/07/2028 - 10:31:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00274122/2025** e o código **Y2NTIACG** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Diário Oficial
Município de Florianópolis

13/07/2026 Edição Nº. 4217

Secretaria Municipal de Assistência Social

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis

Processo digital PMF I 00100387/2026

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

CLÁUSULA PRIMEIRA – IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

Devedor: O Município de Florianópolis por intermédio da Unidade Gestora Secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ n.82.892.282/0001-43, com endereço Av Hercílio Luz, número 626, Florianópolis/SC, neste ato representado pelo ordenador de despesa públicas Elizenia Prado Becker, CPF nº XXX.603.959-XX.

Credor: A empresa KHRONOS SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 04.629.488/0001-71, com endereço Paulino Pedro Hermes, Nº3.000, Bairro Nossa Senhora do Rosário, São José Santa Catarina, CEP 88034-900, representado pela Sra. Mariléia Benincá de Souza, CPF: XXX.864.029-XX.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Termo de Reconhecimento de Dívida, que se regerá pelas cláusulas seguintes.

CLÁUSULASEGUNDA-DO OBJETO

A Unidade Gestora Secretaria Municipal de Assistência Social reconhece o dever de indenizar a CREDORA no montante de R$ 55.043.68(cinquenta e cinco mil quarenta e três reais e sessenta e oito centavos), decorrente do valor estimado insuficiente para suprir o valor do faturamento, faz-se necessário o valor complementar.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FINANCEIRO

As despesas decorrentes deste termo correrão à conta de dotação orçamentária da unidade gestora, classificada com a natureza da despesa "92" DEA - Despesa de Exercícios Anteriores.

Pág. 1 de 2 - Documento assinado digitalmente por ELIZENIA PRADO BECKER.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00100387/2026 e o código WBJELVEL.

Peça do processo/documento PMF I 00100387/2026, materializada por: R.E.H em 10/07/2026 14:01 CPF: ***.285.659-**

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis

CLÁUSULA QUARTA – DA QUITAÇÃO DA NOTA FISCAL

Fica estabelecido que, o pagamento do R$ 55.043.68(cinquenta e cinco mil quarenta e três reais e sessenta e oito centavos)do termo de parceria/contrato, objeto do presente reconhecimento de dívida, fica condicionado ao Processo Administrativo.

Florianópolis, 10 de julho de 2026.

Elizenia Prado Becker
Secretária Municipal de Assistência Social

Pág. 2 de 2 - Documento assinado digitalmente por ELIZENIA PRADO BECKER.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00100387/2026 e o código WBJELVEL.

Peça do processo/documento PMF I 00100387/2026, materializada por: R.E.H em 10/07/2026 14:01 CPF: ***.285.659-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"100387-TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA KHRONOS 2026"

Código para verificação:**WBJELVEL**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

ELIZENIA PRADO BECKER (CPF: ***.603.959-**)em10/07/2026 às 13:24:17 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em15/07/2025 - 18:04:41e válido até15/07/2028 - 18:04:41.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00100387/2026** e o código **WBJELVEL** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Diário Oficial
Município de Florianópolis

13/07/2026 Edição Nº. 4217

Secretaria Municipal de Educação

PORTARIAS ADS 3240 A 3247

PORTARIA ADS Nº 03240/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Aline Dutra Ramos**, matrícula nº 886.176, Professor Substituto IV (1328) Matematica (008), para no período de 14/07/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Joao Goncalves Pinheiro (344213), com carga horária de 10 (dez) horas semanais (Matutino/Vespertino) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 13 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 03241/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Carla Eloiza Polidoro**, matrícula nº 886.173, Professor Substituto III (1326) Educacao Infantil (029), para no período de 13/07/2026 a 06/08/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Nagib Jabor (343319), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Ana Lucia Bernardo Amaro, matrícula nº 328.758, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 13 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 03242/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Rafael Nascimento Salerno**, matrícula nº 886.184, Professor Substituto III (1326) Matematica (008), para no período de 14/07/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Prof Herondina Medeiros Zeferino (344210), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, face o impedimento do titular Bruno Moreno Francisco, matrícula nº 863.173, por estar em designação (08). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 13 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 03243/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Rebeca Noronha de Azevedo Marinho**, matrícula nº 885.892, Professor Substituto III (1326) Educacao Infantil (029), para no período de 14/07/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Evandro de Souza (343358), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Samantra Branger, matrícula nº 866.504, por estar em designação (08). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 13 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 03244/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Rebeca Noronha de Azevedo Marinho**, matrícula nº 885.892, Professor Substituto III (1326) Educacao Infantil (029), para no período de 14/07/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Evandro de Souza (343358), com carga horária de 20 (vinte)

horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Samantra Branger, matrícula nº 866.504, por estar em designação (08). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 13 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 03245/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Francine Ruas de Souza**, matrícula nº 884.587, Professor Substituto IV (1328) Matematica (008), para no período de 14/07/2026 a 05/08/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Beatriz de Souza Brito (344207), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino/Vespertino), face o impedimento da titular Monike Flavia Barbosa B Lima Rocha, matrícula nº 641.715, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 13 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 03246/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Edilaine Sieben**, matrícula nº 886.141, Professor Substituto III (1326) Ingles (002), para no período de 14/07/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Dilma Lucia dos Santos (344209), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino/Vespertino), face o impedimento da titular Christelle Martine Abes, matrícula nº 593.338, por estar em designação (08). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 13 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 03247/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Ariadne Moreda Bueno**, matrícula nº 886.189, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 14/07/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Celso Pamplona (343202), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Miria Ferreira da Silva, matrícula nº 113.867, por estar em readaptação (13). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 13 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIAS ADV 1581 A 1586

PORTARIA ADV Nº 01581/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Francilene Vasconcelos dos Santos**, matrícula nº 884.261, Professor Substituto III (1326) Anos Iniciais (014) para no período de 14/07/2026 a 22/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Retiro Lagoa (344230), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 13 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 01582/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Camila Bonet**, matrícula nº 886.181, Professor Substituto IV (1328) Educacao Fisica (012) para no período de 14/07/2026 a 17/08/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Inten Aricomedes da Silva (344218), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino/Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 13 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 01583/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Pamela Cristina Freitas**, matrícula nº 886.183, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-ed Infantil (083) para no período de 14/07/2026 a 22/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ger de Articul Pedagog da Educ Infantil (343110), Cons Com Saco Limoes (017) , com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 13 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 01584/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Livian Patricia de Pinho**, matrícula nº 884.723, Professor Substituto IV (1328) Educacao Fisica (012) para no período de 14/07/2026 a 22/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Prof Herondina Medeiros Zeferino (344210), com carga horária de 10 (dez) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 13 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 01585/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Celina Luiza Nascimento de Souza Brum**, matrícula nº 884.323, Professor Substituto III (1326) Portugues (001) para no período de 28/07/2026 a 22/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Almirante Carvalhal (344203), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 13 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 01586/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Schirley Maria Carvalho Geraldo**, matrícula nº 886.186, Professor Substituto I (1324) Auxiliar-ed Infantil (083) para no período de 16/07/2026 a 22/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Neim Judite Fernandes de Lima (343314), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 13 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIAS ALT 861 A 869

PORTARIA ALT Nº 00861/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 13/07/2026, a Portaria nº ADS 02539/26 de 14/04/2026 de **Regiane Matos da Silva Sobral**, matrícula nº 883.551 para atuar no(a) Neim Ferminio Francisco Vieira (343215) , referente ao período que passa a ser de 22/04/2026 a 12/08/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 13 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00862/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 13/07/2026, a Portaria nº ADS 02908/26 de 08/06/2026 de **Regiane Matos da Silva Sobral**, matrícula nº 883.551 para atuar no(a) Neim Ferminio Francisco Vieira (343215) , referente ao período que passa a ser de 08/06/2026 a 12/08/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 13 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00863/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 06/04/2026, a Portaria nº ADS 01828/26 de 25/02/2026 de **Marcia Maria Pereira**, matrícula nº 883.867 para atuar no(a) Neim Orisvaldina Silva (343320) , referente ao período que passa a ser de 02/03/2026 a 07/09/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 13 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00864/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 06/04/2026, a Portaria nº ADS 01829/26 de 25/02/2026 de **Marcia Maria Pereira**, matrícula nº 883.867 para atuar no(a) Neim Orisvaldina Silva (343320) , referente ao período que passa a ser de 02/03/2026 a 07/09/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 13 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00865/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 13/07/2026, a Portaria nº ADS 02690/26 de 20/05/2026 de **Nara Nei da Silva Benatti**, matrícula nº 885.132 para atuar no(a) Neim Cristo Redentor (343244) , referente ao período que passa a ser de 21/05/2026 a 04/08/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 13 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00866/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 15/07/2026, a Portaria nº ADS 03092/26

de 01/07/2026 de **Tatiane Candido dos Reis**, matrícula nº 885.874 para atuar no(a) Neim Joel Rogerio de Freitas (343209) , referente ao período que passa a ser de 01/07/2026 a 04/08/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 13 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00867/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 01/07/2026, a Portaria nº ADS 02903/26 de 03/06/2026 de **Washington Diego Pinto de Castro**, matrícula nº 885.405 para atuar no(a) Neim Joel Rogerio de Freitas (343209) , referente ao período que passa a ser de 08/06/2026 a 04/08/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 13 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00868/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 16/07/2026, a Portaria nº ADS 01070/26 de 02/02/2026 de **Andreia de Moraes Costa**, matrícula nº 881.660 para atuar no(a) Neim Orlandina Cordeiro (343206) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 por estar em licença especial (14) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 13 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00869/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 15/07/2026, a Portaria nº CTD 01991/26 de 27/05/2026 de **Francilucia Teixeira dos Santos**, matrícula nº 885.251 para atuar no(a) Neim Jose Rodrigues Willamil (343359) , referente ao período que passa a ser de 01/06/2026 a 22/12/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 13 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIAS CEF 2260, 2261, 2305, 2356 A 2373

PORTARIA CEF Nº 02260/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 06/07/2026, da Portaria nº ADV 00001/26 de 28/01/2026, de **Lian dos Santos Siqueira**, matrícula nº 880.803, lotada no(a) Ebm Adotiva Liberato Valentim (344234) por retorno do titular. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 03 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.Lian Dos Santos Siqueira (Nome Social) CPF: 100.000.029-09 - Conforme Lei Municipal 10.186 de 20/01/2017. **(Republicada por incorreção na publicação do DOEM, Edição 4211 do dia 03/07/2026, pág 83).**

PORTARIA CEF Nº 02261/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 06/07/2026, da Portaria nº ADV 00002/26 de 28/01/2026, de **Lian dos Santos Siqueira**, matrícula nº 880.803, lotada no(a) Ebm Adotiva Liberato Valentim (344234) por retorno do titular. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 03 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.Lian Dos Santos Siqueira (Nome Social) CPF: 100.000.029-09 - Conforme Lei Municipal 10.186 de 20/01/2017. **(Republicada por incorreção na publicação do DOEM, Edição 4211 do dia 03/07/2026, pág 83).**

PORTARIA CEF Nº 02305/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 07/07/2026, da Portaria nº ADS 03166/26 de 03/07/2026, de **Lian dos Santos Siqueira**, matrícula nº 880.803, lotada no(a) Ebm Joao Alfredo Rohr (344212) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 07 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.Lian Dos Santos Siqueira (Nome Social) CPF: 100.000.029-09 - Conforme Lei Municipal 10.186 de 20/01/2017. **(Republicada por incorreção na publicação do DOEM, Edição 4213 do dia 07/07/2026, pág 68).**

PORTARIA CEF Nº 02356/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 13/07/2026, da Portaria nº ADS 02929/26 de 10/06/2026, de **Nayara do Nascimento da Silva**, matrícula nº 884.740, lotada no(a) Neim Evandro de Souza (343358) por ausência injustificada. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 13 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 02357/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 13/07/2026, da Portaria nº ADS 02976/26 de 16/06/2026, de **Nayara do Nascimento da Silva**, matrícula nº 884.740, lotada no(a) Neim Evandro de Souza (343358) por ausência injustificada. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 13 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 02358/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 13/07/2026, da Portaria nº DES 00412/26 de 08/01/2026. que designou Charles Schnorr, matrícula nº 158.852, lotado no(a) Neim Raul Francisco Lisboa (343323) , para Gerencia de Formacao Continuada (341320) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 13 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 02359/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 14/07/2026, da Portaria nº ADS 03110/26 de 01/07/2026, de **Rebeca Noronha de Azevedo Marinho**, matrícula nº 885.892, lotada no(a) Neim Anirson Antonio Das Chagas (343356) por retorno do titular. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 13 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 02360/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 14/07/2026, da Portaria nº ADS 03111/26 de 01/07/2026, de **Rebeca Noronha de Azevedo Marinho**, matrícula nº 885.892, lotada no(a) Neim Anirson Antonio Das Chagas (343356) por retorno do titular. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 13 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 02361/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 14/07/2026, da Portaria nº CTD 02034/26 de 27/05/2026, de **Monica Pilz**, matrícula nº 885.295, lotada no(a) Neim Celso Ramos (343210) ato discricionário do secretário municipal. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 13 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 02362/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 14/07/2026, da Portaria nº ADS 00284/26 de 29/01/2026, de **Lucimar Taboas**, matrícula nº 880.430, lotada no(a) Ebm Osvaldo Galupo (344228) ato discricionário do secretário municipal. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 13 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 02363/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 14/07/2026, da Portaria nº ADS 00283/26 de 29/01/2026, de **Lucimar Taboas**, matrícula nº 880.430, lotada no(a) Ebm Osvaldo Galupo (344228) ato discricionário do secretário municipal. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 13 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 02364/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 14/07/2026, da Portaria nº ADS 02885/26 de 02/06/2026, de **Lucia Helena Zanini**, matrícula nº 885.545, lotada no(a) Ebm Osvaldo Galupo (344228) ato discricionário do secretário municipal. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 13 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 02365/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 13/07/2026, da Portaria nº ADS 02459/26 de 09/04/2026, de **Vinicius Soares Barros**, matrícula nº 884.683, lotado no(a) Ebm Maria Conceicao Nunes (344236) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 13 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 02366/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 13/07/2026, da Portaria nº DES 01449/26 de 22/04/2026. que designou Michele Reimann, matrícula nº 642.622, lotada no(a) Gerencia de Educacao Especial (341210) , para Diretoria de Educação Especial (341200) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 13 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 02367/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 13/07/2026, da Portaria nº DES 01518/26 de 28/05/2026. que designou Thayse da Costa Machado, matrícula nº 595.659, lotada no(a) Neim Clair Gruber Souza (343250) , para Diretoria de Educação Especial (341200) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 13 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 02368/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 06/07/2026, da Portaria nº DES 01189/26 de 09/02/2026. que designou Luciane Volken, matrícula nº 291.960, lotada no(a) Neim Dona Cota (343201) , para Gerencia de Formacao Continuada (341320) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 13 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 02369/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 14/07/2026, da Portaria nº ADV 01568/26 de 09/07/2026, de **Edilaine Sieben**, matrícula nº 886.141, lotada no(a) Ebm Darcy Ribeiro (344242) por incompatibilidade de horário.. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 13 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 02370/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 13/07/2026, da Portaria nº

ADS 03209/26 de 08/07/2026, de **Emanuele Dias Miranda**, matrícula nº 886.121, lotada no(a) Ebm Vitor Miguel de Souza (344222) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 13 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 02371/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 10/07/2026, da Portaria nº CEF 02341/26 de 10/07/2026, de **Rosane Soethe**, matrícula nº 647.330, lotada no(a) Neim Waldemar Silva Filho (343212) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 13 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 02372/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 13/07/2026, da Portaria nº DES 01581/26 de 07/07/2026. que designou Rosane Soethe, matrícula nº 647.330, lotada no(a) Neim Waldemar Silva Filho (343212) , para Diretoria de Educação Especial (341200) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 13 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 02373/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 13/07/2026, da Portaria nº ADV 01578/26 de 10/07/2026, de **Deilza Ferreira Rodrigues**, matrícula nº 886.112, lotada no(a) Neim Morro do Horacio (343360) não tomou posse no tempo previsto. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 13 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIAS CTD 2266 A 2268

PORTARIA CTD Nº 02266/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013,**Gabriela dos Reis Adolfo**, matrícula nº 886.177, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 14/07/2026 a 22/12/2026, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Neim Vila Cachoeira (343222), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Vespertino). Florianópolis, 13 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 02267/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013,**Thaisa Ortiz Pereira**, matrícula nº 886.179, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 14/07/2026 a 22/12/2026, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Ebm Prof Herondina Medeiros Zeferino (344210), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino/Vespertino). Florianópolis, 13 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 02268/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013,**Neli do Amaral Miguel**, matrícula nº 885.480, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 16/07/2026 a 22/12/2026, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Neim Joel Rogerio de Freitas (343209), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Vespertino). Florianópolis, 13 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIAS DES 1587 A 1589

PORTARIA DES Nº 01587/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Michele Reimann**, matrícula nº 642.622, Professor Auxiliar IV (1337) Auxiliar-educ Especial (070), lotada no(a) Gerencia de Educacao Especial (341210), para atuar no(a) Neim Gentil Mathias da Silva (343344) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 13/07/2026 a 22/12/2026, para ocupar uma classe-vaga por estar em designação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 13 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 01588/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Fernanda Barcelos Correa**, matrícula nº 231.401, Professor IV (1305) Educacao Infantil (029), lotada no(a) Neim Lausimar Maria Laus (343227), para atuar no(a) Neim Lausimar Maria Laus (343227) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 13/07/2026 a 22/12/2026, para ocupar uma classe-vaga por estar em projetos educativos. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 13 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 01589/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Maria Emilce Machado Machado Alves**, matrícula nº 312.584, Professor Auxiliar III (1336) Auxiliar-ed Infantil (083), lotada no(a) Neim Hassis (343331), para atuar no(a) Neim Professor Sergio Grando (343208) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 10/07/2026 a 22/12/2026, para ocupar uma classe-vaga por estar readaptada. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 13 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIAS DGPE 485, 488 A 490

PORTARIA Nº 485/2026. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), RESOLVE: Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **Melissa dos Reis Andreoli**, matrícula nº 357.154, designada para assessoramento na Diretoria de Gestão de Pessoal da Educação, nos dias 13, 14, 15, 16 e 17 de julho de 2026, por estar em compensação de férias não usufruídas por motivo de superior interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 13 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA. Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 488/2026. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), RESOLVE: Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **Layana Muryel de Souza**, matrícula nº 597.627, designada para assessoramento na Diretoria de Gestão de Pessoal da Educação, no dia 09 de julho de 2026, por estar em compensação de férias não usufruídas por motivo superior de interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 13 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA. Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 489/2026. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), RESOLVE: Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **Cristiane Farias**, matrícula nº 133.957, designada para assessoramento na Diretoria Administrativa e Operacional, nos dias de 16 e 17 de julho de 2026, por estar em compensação de férias não usufruída por motivo superior de interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 13 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA. Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 490/2026. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), RESOLVE: Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **Fernanda de Azevedo Eckstein**, matrícula nº 438.570, designada para assessoramento na Gerência de Formação Continuada, nos dias 06, 07, 10, 11, 12, 13, 14, 17, 18, 19, 20, 21, 24, 25, 26 e 27 de agosto de 2026, por estar em compensação de férias não usufruídas por motivo de superior de interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 13 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA. Secretário Municipal de Educação.

Diário Oficial
Município de Florianópolis

13/07/2026 Edição Nº. 4217

Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias

PORTARIA Nº 119/SMLCP/2026

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS**, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 23, inciso II, letra “d”, e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, pelo artigo 14, III, da Lei Complementar Municipal nº 770, de 2024, pelo artigo 7º, X, do Decreto Municipal nº 24.954, de 01 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar o disposto no art. 1º, da Portaria nº 048/SMLCP/2026, nos seguintes termos:

Onde se lê: “(...) Organizações da Sociedade Civil: SOCIEDADE MUSICAL FILARMÔNICA COMERCIAL e ASSOCIAÇÃO MUSICAL AMOR E ARTE,”

Leia-se: “(...) Organizações da Sociedade Civil: SOCIEDADE MUSICAL FILARMÔNICA COMERCIAL, ASSOCIAÇÃO MUSICAL AMOR E ARTE e SOCIEDADE MUSICAL E RECREATIVA LAPA.”

Art. 4º. Esta Portaria será publicada no Diário Oficial do Município, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de março de 2026.

Florianópolis, 10 de julho de 2026

{documento assinado digitalmente}

KATHERINE SCHREINER

Secretária Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por KATHERINE SCHREINER.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00261701/2025 e o código Q0S87E9M.

Peça do processo/documento PMF I 00261701/2025, materializada por: A.K.D.O em 13/07/2026 13:55 CPF: ***.590.909-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"Portaria 119-2026- Retifica o art. 1º da Portaria nº 048_SMLCP_2026.doc"

Código para verificação:**Q0S87E9M**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

KATHERINE SCHREINER (CPF: ***.272.879-**)em13/07/2026 às 13:47:14 (GMT-03:00)
Emitido por"AC Instituto Fenacon G4",emitido em12/08/2024 - 10:02:23e válido até12/08/2027 - 10:02:23.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00261701/2025** e o código **Q0S87E9M** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS

PORTARIA Nº 111/SMLCP/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o artigo 10, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 28.173 de 09 de junho de 2025, pelo artigo 7º, da Lei Municipal nº 11.335 de 18 de dezembro de 2024, artigo 14, III, da Lei Complementar Municipal nº 770, de 2024, pelo artigo 23, inciso II, letra "d", e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores **Sandreza Silveira da Rocha**, matrícula 23632-9; **Willian Antônio Marcelino**, matrícula: 10287-2; **Victor Bernardo Corrêa**, matrícula: 88464-5; **Ana Karolina de Oliveira**, matrícula: 79035-4 e **Cátia Tiany da Cunha Stanck**, matrícula: 27743-6; para compor a Comissão de Seleção do Pedido de Patrocínio PMF I 00142598/2026.

Art. 2º. Os membros participantes da Comissão exercerão suas atividades sem prejuízo das funções que ocupam e será considerada prestação de serviço público relevante e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 10 de julho de 2026.

{documento assinado digitalmente}

KATHERINE SCHREINER
Secretária Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias

A presente republicação decorre de incorreção na publicação anterior, veiculada na Edição nº 4207, de 29/06/2026, do Diário Oficial Eletrônico do Município, na qual constou, de forma equivocada o número do processo incorreto, motivo pelo qual aquela publicação fica tornada sem efeito.

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por KATHERINE SCHREINER.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00142598/2026 e o código RMOB6HPU.

Peça do processo/documento PMF I 00142598/2026, materializada por: V.B.C em 13/07/2026 14:50 CPF: ***.365.609-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"Portaria 111 - 2026 - DOC RIO TAVARES"

Código para verificação:**RMOB6HPU**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

KATHERINE SCHREINER (CPF: ***.272.879-**)em13/07/2026 às 13:47:15 (GMT-03:00)
Emitido por"AC Instituto Fenacon G4",emitido em12/08/2024 - 10:02:23e válido até12/08/2027 - 10:02:23.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00142598/2026** e o código **RMOB6HPU** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS

PORTARIA Nº 120/SMLCP/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o artigo 10, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 28.173, de 09 de junho de 2025, pelo artigo 7º, da Lei Municipal nº 11.335, de 18 de dezembro de 2024, artigo 14, III, da Lei Complementar Municipal nº 770, de 2024, pelo artigo 23, inciso II, letra "d", e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores **Juarez Marques**, matrícula 06673-7, **Maycon Cassimiro Oliveira**, matrícula 83373-8, **Victor Bernardo Corrêa**, matrícula 88464-5, **Marcos Aurélio Vicente Filho**, matrícula 79115-6, e **Cátia Tiany da Cunha Stanck**, matrícula 27743-6, para compor a Comissão de Seleção do Pedido de Patrocínio PMF I 00163270/2026.

Art. 2º. Os membros participantes da Comissão exercerão suas atividades sem prejuízo das funções que ocupam e será considerada prestação de serviço público relevante e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 10 de julho de 2026

{documento assinado digitalmente}

KATHERINE SCHREINER
Secretária Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por KATHERINE SCHREINER.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00163270/2026 e o código U6YB3H1Z.

Peça do processo/documento PMF I 00163270/2026, materializada por: V.B.C em 13/07/2026 14:49 CPF: ***.365.609-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"Portaria 120 - 2026 - ASSOCIAÇÃO DE SURF ASM"

Código para verificação:**U6YB3H1Z**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

KATHERINE SCHREINER (CPF: ***.272.879-**)em13/07/2026 às 13:47:15 (GMT-03:00)
Emitido por"AC Instituto Fenacon G4",emitido em12/08/2024 - 10:02:23e válido até12/08/2027 - 10:02:23.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00163270/2026** e o código **U6YB3H1Z** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS

PORTARIA Nº 121/SMLCP/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o artigo 10, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 28.173, de 09 de junho de 2025, pelo artigo 7º, da Lei Municipal nº 11.335, de 18 de dezembro de 2024, artigo 14, III, da Lei Complementar Municipal nº 770, de 2024, pelo artigo 23, inciso II, letra "d", e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores **Maurício João da Silva**, matrícula 12287-4, **Marcelo Silva**, matrícula 88476-9, **Victor Bernardo Corrêa**, matrícula 88464-5, **Marcos Aurélio Vicente Filho**, matrícula 79115-6, e **Cátia Tiany da Cunha Stanck**, matrícula 27743-6, para compor a Comissão de Seleção do Pedido de Patrocínio PMF I 00142619/2026.

Art. 2º. Os membros participantes da Comissão exercerão suas atividades sem prejuízo das funções que ocupam e será considerada prestação de serviço público relevante e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 10 de julho de 2026

{documento assinado digitalmente}

KATHERINE SCHREINER
Secretária Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por KATHERINE SCHREINER.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00142619/2026 e o código YSCSM4RW.

Peça do processo/documento PMF I 00142619/2026, materializada por: V.B.C em 13/07/2026 14:48 CPF: ***.365.609-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"Portaria 121 - 2026 - MARATONA INTERNACIONAL FIBRA"

Código para verificação:**YSCSM4RW**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

KATHERINE SCHREINER (CPF: ***.272.879-**)em13/07/2026 às 13:47:15 (GMT-03:00)
Emitido por"AC Instituto Fenacon G4",emitido em12/08/2024 - 10:02:23e válido até12/08/2027 - 10:02:23.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00142619/2026** e o código **YSCSM4RW** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS

PORTARIA Nº 122/SMLCP/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o artigo 10, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 28.173, de 09 de junho de 2025, pelo artigo 7º, da Lei Municipal nº 11.335, de 18 de dezembro de 2024, artigo 14, III, da Lei Complementar Municipal nº 770, de 2024, pelo artigo 23, inciso II, letra "d", e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores **Almerinda Leoneta Nunes**, matrícula 13676-0, **Laura Helena da Rocha Juttel**, matrícula 86815, **Victor Bernardo Corrêa**, matrícula 88464-5, **Marcos Aurélio Vicente Filho**, matrícula 79115-6, e **Cátia Tiany da Cunha Stanck**, matrícula 27743-6, para compor a Comissão de Seleção do Pedido de Patrocínio PMF I 00136528/2026.

Art. 2º. Os membros participantes da Comissão exercerão suas atividades sem prejuízo das funções que ocupam e será considerada prestação de serviço público relevante e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 10 de julho de 2026

{documento assinado digitalmente}

KATHERINE SCHREINER
Secretária Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por KATHERINE SCHREINER.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00136528/2026 e o código J6370B2Y.

Peça do processo/documento PMF I 00136528/2026, materializada por: V.B.C em 13/07/2026 14:46 CPF: ***.365.609-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"Portaria 122 - 2026 - 13° Edição da Orquestra de Baterias"

Código para verificação:**J6370B2Y**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

KATHERINE SCHREINER (CPF: ***.272.879-**)em13/07/2026 às 13:47:15 (GMT-03:00)
Emitido por"AC Instituto Fenacon G4",emitido em12/08/2024 - 10:02:23e válido até12/08/2027 - 10:02:23.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00136528/2026** e o código **J6370B2Y** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS

PORTARIA Nº 123/SMLCP/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o artigo 10, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 28.173, de 09 de junho de 2025, pelo artigo 7º, da Lei Municipal nº 11.335, de 18 de dezembro de 2024, artigo 14, III, da Lei Complementar Municipal nº 770, de 2024, pelo artigo 23, inciso II, letra "d", e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores **Higor da Luz Schroeder**, matrícula 79161-0, **Kleber Lucio Gil**, matrícula 18561-2, **Victor Bernardo Corrêa**, matrícula 88464-5, **Marcos Aurélio Vicente Filho**, matrícula 79115-6, e **Ana Karolina de Oliveira**, matrícula 79035-4, para compor a Comissão de Seleção do Pedido de Patrocínio PMF I 00142564/2026.

Art. 2º. Os membros participantes da Comissão exercerão suas atividades sem prejuízo das funções que ocupam e será considerada prestação de serviço público relevante e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 10 de julho de 2026

{documento assinado digitalmente}

KATHERINE SCHREINER
Secretária Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por KATHERINE SCHREINER.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00142564/2026 e o código MFO4OY1P.

Peça do processo/documento PMF I 00142564/2026, materializada por: V.B.C em 13/07/2026 14:46 CPF: ***.365.609-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"Portaria 123 - 2026 - TRINDA TIMES 2026"

Código para verificação:**MFO4OY1P**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

KATHERINE SCHREINER (CPF: ***.272.879-**)em13/07/2026 às 13:47:15 (GMT-03:00)
Emitido por"AC Instituto Fenacon G4",emitido em12/08/2024 - 10:02:23e válido até12/08/2027 - 10:02:23.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00142564/2026** e o código **MFO4OY1P** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS

PORTARIA Nº 124/SMLCP/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o artigo 10, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 28.173, de 09 de junho de 2025, pelo artigo 7º, da Lei Municipal nº 11.335, de 18 de dezembro de 2024, artigo 14, III, da Lei Complementar Municipal nº 770, de 2024, pelo artigo 23, inciso II, letra "d", e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores **Maurício João da Silva**, matrícula 12287-4, **Thiago Almeida dos Anjos**, matrícula 86156-1, **Victor Bernardo Corrêa**, matrícula 88464-5, **Marcos Aurélio Vicente Filho**, matrícula 79115-6, e **Cátia Tiany da Cunha Stanck**, matrícula 27743-6, para compor a Comissão de Seleção do Pedido de Patrocínio PMF I 00128537/2026.

Art. 2º. Os membros participantes da Comissão exercerão suas atividades sem prejuízo das funções que ocupam e será considerada prestação de serviço público relevante e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 10 de julho de 2026

{documento assinado digitalmente}

KATHERINE SCHREINER
Secretária Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por KATHERINE SCHREINER.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00128537/2026 e o código I7Y90P4O.

Peça do processo/documento PMF I 00128537/2026, materializada por: V.B.C em 13/07/2026 14:45 CPF: ***.365.609-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"Portaria 124 - 2026 - ADIEE GINÁSTICA RITMICA"

Código para verificação:**I7Y90P4O**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

KATHERINE SCHREINER (CPF: ***.272.879-**)em13/07/2026 às 13:47:15 (GMT-03:00)
Emitido por"AC Instituto Fenacon G4",emitido em12/08/2024 - 10:02:23e válido até12/08/2027 - 10:02:23.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00128537/2026** e o código **I7Y90P4O** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS

PORTARIA Nº 125/SMLCP/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o artigo 10, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 28.173, de 09 de junho de 2025, pelo artigo 7º, da Lei Municipal nº 11.335, de 18 de dezembro de 2024, artigo 14, III, da Lei Complementar Municipal nº 770, de 2024, pelo artigo 23, inciso II, letra "d", e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores **Luiz Daniel Bento**, matrícula 88434-7, **Kleber Lucio Gil**, matrícula 18561-2, **Victor Bernardo Corrêa**, matrícula 88464-5, **Marcos Aurélio Vicente Filho**, matrícula 79115-6, e **Cátia Tiany da Cunha Stanck**, matrícula 27743-6, para compor a Comissão de Seleção do Pedido de Patrocínio PMF I 00099198/2026.

Art. 2º. Os membros participantes da Comissão exercerão suas atividades sem prejuízo das funções que ocupam e será considerada prestação de serviço público relevante e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 10 de julho de 2026

{documento assinado digitalmente}

KATHERINE SCHREINER
Secretária Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por KATHERINE SCHREINER.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00099198/2026 e o código Y9PSI1XO.

Peça do processo/documento PMF I 00099198/2026, materializada por: V.B.C em 13/07/2026 14:45 CPF: ***.365.609-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"Portaria 125 - 2026 - 1ª COPA FUTURO ATLETA"

Código para verificação:**Y9PSI1XO**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

KATHERINE SCHREINER (CPF: ***.272.879-**)em13/07/2026 às 13:47:14 (GMT-03:00)
Emitido por"AC Instituto Fenacon G4",emitido em12/08/2024 - 10:02:23e válido até12/08/2027 - 10:02:23.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00099198/2026** e o código **Y9PSI1XO** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS
Funcine

AVISO DE PRORROGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE CONCURSO Nº 177/SMLCP/SULIC/2026: O Agente de Contratação, impulsionado pelo órgão requisitante, comunica a prorrogação das inscrições do concurso supracitado. Data limite para protocolo digital de propostas: 20 de julho de 2026, às 11h. Endereço eletrônico: http://wbc.pmf.sc.gov.br. Código TCE: 1C123F3950218FA1CF9E6A825F8EDDC98F6A4ABD. https://pncp.gov.br/app/editais

MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS
Fundação Cultural de Florianópolis – Franklin Cascaes

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

AVISO DE RESULTADO DE CREDENCIADOS NO EDITAL DE CHAMAMENTO DE INTERESSADOS N° 180/SMLCP/SULIC/2026. O Agente de Contratação torna públicao que, após análise da comissão responsável foi emitido relatório de resultado dos credenciados no processo em epígrafe que tem por objeto a prestação de serviços de pareceristas para, eventualmente atuarem na análise, emissão de parecer técnico e seleção dos participantes dos Editais relativos à implementação da Lei nº 14.399/2022 que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura. Abre-se o prazo para interposição de recurso administrativo quanto ao resultado. As peças devem obedecer ao disposto no subitem 10.1 do edital e encaminhadas ao endereço de e-mail: aldirblanc.pmf@floripa.sc.gov.br. O relatório está disponível para download em https://transparencia.e-publica.net/epublica-portal/#/florianopolis/portal/compras/licitacaoView?params=%7B%22id%22:%22MV82Mjcz%22,%22mode%22:%22INFO%22%7D&entidade=2002. Identificado como “Ata de habilitação e abertura de prazo recursal”.

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 331/FMS/2026.

Objeto: Aquisição de materiais impressos, para atendimento das necessidades dos serviços na Rede Municipal de Saúde de Florianópolis/SC; **Número e Modalidade da Licitação:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 228/SMLCP/SULIC/2026; **Compromitente:** GRÁFICA ALTA DEFINIÇÃO LTDA - EPP; **CNPJ:** 13.919.051/0001-63; **Valor**: O valor total estimado desta ATA é de R$ 52.494,00 (cinqüenta e dois mil, quatrocentos e noventa e quatro reais); **Vigência:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano contados a partir da publicação e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei 14.133 de 2021; **Dotação**: As despesas decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, correrão à conta dos recursos previstos no orçamento do Fundo Municipal de Saúde:

Órgão/ Unidade	Projeto / Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
Fundo Municipal de Saúde	4.176	3.3.90	6002 / 6011
Fundo Municipal de Saúde	4.177	3.3.90	6002 / 6012
Fundo Municipal de Saúde	4.179	3.3.90	6002 / 6013

Florianópolis, 07 de julho de 2026.

Almir Adir Gentil
Fundo Municipal de Saúde

Mauricio Talasesco Soares
Gráfica Alta Definição LTDA - EPP

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 332/FMS/2026.

Objeto: Aquisição de materiais impressos, para atendimento das necessidades dos serviços na Rede Municipal de Saúde de Florianópolis/SC; **Número e Modalidade da Licitação:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 228/SMLCP/SULIC/2026; **Compromitente:** GRÁFICA E EDITORA MUNDO LTDA - EPP; **CNPJ:** 28.419.352/0001-03; **Valor**: O valor total estimado desta ATA é de R$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais); **Vigência:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano contados a partir da publicação e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei 14.133 de 2021; **Dotação**: As despesas decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, correrão à conta dos recursos previstos no orçamento do Fundo Municipal de Saúde:

Órgão/ Unidade	Projeto / Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
Fundo Municipal de Saúde	4.176	3.3.90	6002 / 6011
Fundo Municipal de Saúde	4.177	3.3.90	6002 / 6012
Fundo Municipal de Saúde	4.179	3.3.90	6002 / 6013

Florianópolis, 07 de julho de 2026.

Almir Adir Gentil
Fundo Municipal de Saúde

Marli Irene de Carvalho Emerich
Gráfica e Editora Mundo LTDA - EPP

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 333/FMS/2026.

Objeto: Aquisição de materiais impressos, para atendimento das necessidades dos serviços na Rede Municipal de Saúde de Florianópolis/SC; **Número e Modalidade da Licitação:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 228/SMLCP/SULIC/2026; **Compromitente:** MULTYGRAFHIC EDITORA LTDA - EPP; **CNPJ:** 34.382.012/0001-40; **Valor**: O valor total estimado desta ATA é de R$ 14.959,00 (catorze mil, novecentos e cinquenta e nove reais); **Vigência:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano contados a partir da publicação e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei 14.133 de 2021; **Dotação**: As despesas decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, correrão à conta dos recursos previstos no orçamento do Fundo Municipal de Saúde:

Órgão/ Unidade	Projeto / Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
Fundo Municipal de Saúde	4.176	3.3.90	6002 / 6011
Fundo Municipal de Saúde	4.177	3.3.90	6002 / 6012
Fundo Municipal de Saúde	4.179	3.3.90	6002 / 6013

Florianópolis, 07 de julho de 2026.

Almir Adir Gentil
Fundo Municipal de Saúde

Claudete Maria Friedrich Peroza
Multygrafhic Editora LTDA - EPP

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 334/FMS/2026.

Objeto: Aquisição de materiais impressos, para atendimento das necessidades dos serviços na Rede Municipal de Saúde de Florianópolis/SC; **Número e Modalidade da Licitação:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 228/SMLCP/SULIC/2026; **Compromitente:** NORTE INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA - EPP; **CNPJ:** 18.486.182/0001-18; **Valor**: O valor total estimado desta ATA é de R$ 16.595,00 (dezesseis mil, quinhentos e noventa e cinco reais); **Vigência:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano contados a partir da publicação e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei 14.133 de 2021; **Dotação**: As despesas decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, correrão à conta dos recursos previstos no orçamento do Fundo Municipal de Saúde:

Órgão/ Unidade	Projeto / Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
Fundo Municipal de Saúde	4.176	3.3.90	6002 / 6011
Fundo Municipal de Saúde	4.177	3.3.90	6002 / 6012
Fundo Municipal de Saúde	4.179	3.3.90	6002 / 6013

Florianópolis, 07 de julho de 2026.

Almir Adir Gentil
Fundo Municipal de Saúde

Maicon Henrique Albano
Norte Indústria Gráfica LTDA - EPP

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

EXTRATO DO CONTRATO Nº 335/SMMADS/2026.

Objeto: Aquisição de conjuntos veiculares para compor a frota da coleta de resíduos sólidos urbanos executada pela SMMADS. **Número e Modalidade da Licitação;** Pregão Eletrônico n.º 061/SMLCP/SULIC/2026; **Contratada:** DVA – VEÍCULOS LTDA; **CNPJ:** 82.516.949/0001-03; **Valor**: O valor total deste CONTRATO é de R$ 2.208.000,00 (dois milhões e duzentos e oito mil reais). **Vigência:** O prazo de vigência da contratação é de (1) um ano, contado da data da publicação do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n.° 14.133/2021; **Dotação**: As despesas decorrentes do presente Contrato, correrão à conta dos recursos previstos no orçamento da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:

Órgão	Projeto Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
54001	4.800	4.4.90	6422

Parágrafo Único: A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Florianópolis/SC, 07 de julho de 2026.

Luis Felipe Braga Kronbauer
Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Edegar Tremarin
DVA – VEÍCULOS LTDA

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias

EXTRATO DO 14º TERMO DE APOSTILAMENTO DE INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 17/SMA/2024, ENTRE O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS – SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS E A EMPRESA ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de Dotação Orçamentária ao Contrato nº 17/SMA/2024. CLÁUSULA SEGUNDA – DA INCLUSÃO: LEIA-SE: ““CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO
As despesas decorrentes do presente pregão correrão à conta dos recursos previstos nos seguintes orçamentos:

Orçamento	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
Secretaria Municipal de Administração	2.5 / 2.103	3.3.90.37	5500
Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública	2.771	3.3.90.37	5500
Secretaria Municipal da Fazenda	4.911	3.3.90.37 /	5500
Procuradoria Geral do Município	2.601	3.3.90.37	5500
Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano (SMPHDU)	4.990	3.3.90.37	5500
Secretaria Municipal da Casa Civil	2.239	3.3.90.37	5500
Secretaria Municipal de Governo	4.992	3.3.90.37	5500
Secretaria Municipal de Limpeza e Manutenção Urbana	2.380	3.3.90.37	5500
Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura	2.498	3.3.90.37	5500
Instituto de Previdência Social dos Servidores Púbicos	4.941	3.3.90.37	5802
Instituto de Previdência Social dos Servidores Púbicos	**4.941**	**3.3.90**	**7802**
Secretaria Municipal do Continente	2.22	3.3.90.37	5500
Secretaria Municipal de Planejamento e Inteligência Urbana	4.990	3.3.90.37	5500
Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esporte	4.944	3.3.90.37 / 3.3.90.39	5500
Controladoria Geral do Município	4.945	3.3.90.37	5500
Instituto de Geração de Oportunidades de Florianópolis -	2.25	3.3.90.37	5500

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias

IGEOF			
Fundação Cultural de Florianópolis – Franklin Cascaes	2.605	3.3.90.37	5500
Secretaria Municipal de Assistência Social	2.391	3.3.90.37	5500
Fundação Municipal do Meio Ambiente (FLORAM)	2.590	3.3.90.37	5500 / 7501
Fundo Municipal de Assistência Social	2.105	3.3.90.37	7660 / 5660
Secretaria Municipal de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Inovação	2.621	3.3.90.37	5500

(...)" CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente Termo de Apostilamento substitui o aditamento contratual, com fulcro no § 8º do Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, fundamentado no Ofício s/n° assinado pelo Presidente do IPREF em 08.07.2026, na Solicitação de Compra/Contratação nº 23/2026 e no Processo Interno I 00174031/2026, partes integrantes deste Termo de Apostilamento.

Florianópolis/SC, 10 de julho de 2026.

Katherine Schreiner
Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias

EXTRATO DO 15º TERMO DE APOSTILAMENTO DE INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 894/SMA/2023, ENTRE O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS – SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS E A EMPRESA ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de Dotação Orçamentária ao Contrato nº 894/SMA/2023. CLÁUSULA SEGUNDA – DA INCLUSÃO: LEIA-SE: "CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO
As despesas decorrentes do presente pregão correrão à conta dos recursos previstos nos seguintes orçamentos:

Orçamento	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
Secretaria Municipal de Administração	2.005 / 2.103	3.3.90.37	5500
Secretaria Municipal da Casa Civil	4.122 / 2.239	3.3.90.37	5500
Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública	2.771	3.3.90.37	5500
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos	4.941	3.3.90.34	5802
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos	**4.491**	**3.3.90**	**7802**
Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano	4.990	3.3.90.37	5500
Fundação Municipal do Meio Ambiente – FLORAM	2.590	3.3.90.37	5500 / 7501
Secretaria Municipal de Governo	4.992	3.3.90.37	5500
Fundação Cultural de Florianópolis – Franklin Cascaes	2.605	3.3.90.37	5500
Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura	2.498	3.3.90.37	5500
Procuradoria Geral do Município	2.601	3.3.90.37	5500
Secretaria Municipal do Continente	2.22	3.3.90.34	5500
Secretaria Municipal de Limpeza e Manutenção Urbana	2.380	3.3.90.37	5500
Secretaria Municipal da Fazenda	4.911	3.3.90.37	5500
Secretaria Municipal de Planejamento e Inteligência Urbana	4.990	3.3.90.37	5500
Secretaria Municipal de Assistência Social	2.391	3.3.90.37 / 3.3.90.39	5500
Secretaria Municipal de Educação	2.348 / 2.337	3.3.90.37	6001 / 6001
Secretaria Executiva de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia	2.621	3.3.90.37	5500

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias

Controladoria Geral do Município	4.945	3.3.90.37	5500
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos - IPREF	4.941	3.3.90.37	5802
Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias	4.991	3.3.90.37	5500
Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esporte	4.944	3.3.90.37	5500
Secretaria Municipal de Saúde	2.43	3.3.90.37	5500
Fundo Municipal de Assistência Social	2.105	3.3.90.37	7660 / 5660
Secretaria Municipal de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Inovação	2621	3.3.90.37	5500

(...)" CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente Termo de Apostilamento substitui o aditamento contratual, com fulcro no §8º do Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, fundamentado na Solicitação de Compra/Contratação nº 22/2026; no Ofício PMF I 174038/IPREF/GAB/2026 assinado em 08 de julho de 2026; e no Processo Interno I 00174038/2026, partes integrantes deste Termo de Apostilamento.

Florianópolis/SC, 10 de julho de 2026.

Katherine Schreiner
Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretário Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 186/SMMADS/2025, ENTRE O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS – SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E A EMPRESA LUDA PNEUS LTDA - EPP.

Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de dotação orçamentária à Ata nº 186/SMMADS/2025. CLÁUSULA SEGUNDA – DA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: LEIA-SE: "(...) CLÁUSULA DÉCIMA – DOS RECURSOS DA DESPESA: As despesas decorrentes da presente ATA, correrão à conta dos recursos previstos no orçamento da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, na seguinte dotação orçamentária:

Órgão/ Unidade	Projeto/ Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	4.800	3.3.90.30	5.500
Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	**4.500**	**3.3.90**	**5.753**

(...)" CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente Termo de Apostilamento substitui o aditamento contratual, com fulcro no Art. 136, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, fundamentado no Parecer nº 005/SMMADS/GAB/ASSJUR/2026 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, na Deliberação nº 384/2026 do Comitê Gestor de Governo, Justificativa s/nº assinada em 08.07.2026 pelo Secretário da Pasta, no Parecer Técnico s/n° assinado em 05.02.2026, no Ofício s/n° do Fiscal da Ata assinado em 11.02.2026, na Solicitação de compra n° 830/2026 e no Processo Interno I 00187758/2024, partes integrantes deste Termo de Apostilamento.

Florianópolis/SC, 08 de julho de 2026.

Luis Felipe Braga Kronbauer
Secretaria Municipal do Meio Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DO 8º TERMO DE APOSTILAMENTO DE INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 872/SMA/2023, ENTRE O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A FUNDAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS SOCIOECONOMICAS – FEPESE.

Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto inclusão de dotação orçamentária ao Contrato nº 872/SMA/2023. CLÁUSULA SEGUNDA - DA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: LEIA-SE: ““CLÁUSULA OITAVA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
Sec. Mun. Transporte e Infraestrutura	2.498	3.3.90.39	5500
Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes	2.605	3.3.90.39	5500
Sec. Municipal de Turismo, Cultura e Esporte	4.944	3.3.90.39	5500
Sec. Municipal de Administração	2.333	3.3.90.39	5500
IPREF	4.941	3.3.90.39	5802
IPREF	**4.941**	**3.3.90**	**7802**
Fundação Municipal de Esportes	2.512	3.3.90.39	5500
Sec. Municipal de Educação	2.337 / 2.348 / 2367	3.3.90.39	6001
Fundação Municipal do Meio Ambiente - Floram	2.590	3.3.90.39	5500
Sec. Municipal da Fazenda	4.911	3.3.90.39	5500
Sec. Municipal do Continente	2.022	3.3.90.39	5500
Sec. Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	4.800	3.3.90.39	5500 / 5753
Sec. Mun. Planejamento e Inteligência Urbana	4.990	3.3.90.39	5500
IGEOF	2.025	3.3.90.39	5500
Fundo Municipal de Saúde	2.627 / 4.177	3.3.90.39	5500
Sec. Mun. de Assistência Social	2.391	3.3.90.39	5500
FUNREBOM	2.334	3.3.90.39	6039
Procuradoria Geral do Município	2.601	3.3.90.39	5500
Sec. Mun. de Segurança e Ordem Pública	2.771 / 6.681	3.3.90.39	5500 / 6141
Gabinete do Prefeito	2.802	3.3.90.39	5500
Secretaria Municipal da Casa Civil	2.239	3.3.90.39	5500
Controladoria Geral do Município	4.945	3.3.90.39	5500
Secretaria Municipal de Governo	4.992/6.681	3.3.90.39	5500 / 6141 / 7141

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal de Administração

Sec. Mun. de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SMPHDU	4.990 / 2.790	3.3.90.39	5500
Sec. Mun. de Licitações, Contratos e Parcerias	4.991	3.3.90.39	5500
Sec. Mun. de Limpeza e Manutenção Urbana	2.380	3.3.90.39	5500 / 5501
Secretaria Municipal de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Inovação	2.621	3.3.90.39	5500
Fundo Municipal de Trânsito	6.950	3.3.90.39	5752
Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano	2.790	3.3.90	7710

(...)" CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente Termo de Apostilamento substitui o aditamento contratual, com fulcro no § 8º do Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, fundamentado no Ofício s/n° assinado em 29.06.2026, no Parecer Técnico n° 02/2026, na Solicitação de Compra/Contratação nº 19/2026; na Deliberação nº 1531/2026 do Comitê Gestor de Governo; e no Processo Interno I 00012554/2023, partes integrantes deste Termo de Apostilamento.

Florianópolis/SC, 10 de julho de 2026.

Cynthia Camargo d'Ivanenko Vahl
Secretaria Municipal de Administração

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS

PRIMEIRA RETIFICAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 052.000/SMLCP/2026
(PMF I 00117390/2026)

O **MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS (PMF)**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 82.892.282/0001-43, com sede na Rua Conselheiro Mafra, nº 656, Centro, Florianópolis/SC, por meio da **Fundação Rede Solidária Somar Floripa**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.178.772/0001-03, no uso de suas atribuições, tornam públicas as seguintes retificações à presente CHAMADA PÚBLICA:

1.1. Constitui-se objeto deste Edital, a seleção de 25 (vinte e cinco) Organizações da Sociedade Civil integrantes da Rede SOMAR Floripa, interessadas em participar como expositor da 2ª Feira de Brechó Social SOMAR, a ser realizada **em nova data**, no Centro Multiuso da Pessoa Idosa - CEMUPI, localizado na Av. Hercílio Luz, n. 626, Centro, Florianópolis/SC, com previsão de funcionamento na sexta-feira, das 17h às 20h, e no sábado, das 10h às 19h.

1.1.1. Os novos dias do evento são **28 (sexta-feira) e 29 (sábado) de Agosto de 2026,** restando retificados, portanto, o item 2.1. do Edital, item 1.1. do Termo de Expositor constante do Anexo III e o item 2 do Anexo IV.

1.2. O ajuste da data se dá em razão da necessidade de maior prazo para organização das OSCs selecionadas mediante a realização de reuniões preparatórias, capacitação presencial, alinhamento operacional, mobilização das equipes, organização dos produtos, divulgação institucional, montagem dos estandes e demais providências necessárias ao bom funcionamento do evento.

1.3. Retifica-se ainda o item **3.2** do Edital o qual prevê prazo de 10 (dez) dias corridos para realização das inscrições, contudo, no período inicial das inscrições - entre os dias 3 e 12 de julho - foram confirmadas pela equipe técnica inconsistências no funcionamento do Sistema SolarBPM durante o período inicialmente disponibilizado aos interessados, motivo pelo qual, **será prorrogado o prazo de inscrições por mais 5 (cinco) dias corridos**, contados da publicação desta Retificação do Edital, de forma a assegurar

Pág. 1 de 2 - Documento assinado digitalmente por PEDRO ANTÔNIO CHEREM FILHO.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00117390/2026 e o código C83BLAPB.

Peça do processo/documento PMF I 00117390/2026, materializada por: F.G.D.S em 13/07/2026 14:05 CPF: ***.643.769-**

ampla publicidade, igualdade de oportunidades aos interessados e preservação da competitividade do certame.

1.3.1. Assim, as inscrições se encerrarão no dia

Florianópolis/SC, 13 de julho de 2026

PEDRO ANTÔNIO CHEREM FILHO
Coordenador Executivo Fundação SOMAR Floripa

Pág. 2 de 2 - Documento assinado digitalmente por PEDRO ANTÔNIO CHEREM FILHO.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00117390/2026 e o código C83BLAPB.

Peça do processo/documento PMF I 00117390/2026, materializada por: F.G.D.S em 13/07/2026 14:05 CPF: ***.643.769-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"PRIMEIRA RETIFICAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA N. 052.000_SMLCP_2026.docx - Google Docs"

Código para verificação:**C83BLAPB**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

PEDRO ANTÔNIO CHEREM FILHO (CPF: ***.653.889-**)em13/07/2026 às 13:43:27 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em12/09/2025 - 17:39:43e válido até12/09/2028 - 17:39:43.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00117390/2026** e o código **C83BLAPB** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal de Planejamento Habitação e Desenvolvimento Urbano

---

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 763/SMPHDU/2025 - PMF X AMVT CONSTRUÇÕES LTDA - EPP.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de vigência e de execução e o acréscimo quantitativo e qualitativo de valor ao Contrato n° 763/SMPHDU/2025. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO: A Cláusula Sétima do Contrato original continua subsistindo em todos os seus termos e condições, prorrogando-se o prazo de vigência do Contrato, que continua por tempo determinado, com início em 23 de agosto de 2026 e término em 21 de outubro de 2026, e o prazo de execução, que continua por tempo determinado, com início em 05 de julho de 2026 e término em 02 de setembro de 2026. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS ACRÉSCIMOS: A Cláusula Terceira do Contrato original continua subsistindo em todos os seus termos e condições, modificando-se apenas e tão somente o valor, que fica acrescido, nos seguintes termos: Valor inicial do Contrato: R$ 632.689,00 (seiscentos e trinta e dois mil, seiscentos e oitenta e nove reais); Valor do acréscimo quantitativo: R$ 25.537,14 (vinte e cinco mil e quinhentos e trinta e sete reais e catorze centavos), que corresponde ao percentual de (+) 4,03628639% do valor do Contrato inicial; Valor do acréscimo qualitativo: R$ 6.187,43 (seis mil, cento e oitenta e sete reais e quarenta e três centavos), que corresponde ao percentual de (+) 0,97795757% do valor do Contrato inicial. Com os acréscimos, o valor total do Contrato passará a ser de R$ 664.413,57 (seiscentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e treze reais e cinqüenta e sete centavos), gerando um acréscimo total e correspondente impacto financeiro no valor de (+) 31.724,57 (trinta e um mil e setecentos e vinte e quatro reais e cinqüenta e sete centavos), correspondendo a um acréscimo total de (+) 5,01424396% ao Contrato. Este termo Aditivo de prorrogação dos prazos de vigência e de execução, bem como, de acréscimo quantitativo e qualitativo foi lavrado com fundamento nos arts. 107, 124 e 125 da Lei n° 14.133/2021, no Parecer nº 402/SMPHDU/GAB/ASSJUR/2026 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano, na Deliberação n° 2.624-08/2026 do Comitê Gestor de Governo, no Parecer Técnico n° 01/763/2025, na Solicitação de Compra n° 802/2026 e no Processo Interno nº I 00081357/2025, partes integrantes deste Termo Aditivo.

Florianópolis, 09 de julho de 2026.

Ivanna Carla Tomasi
Secretaria Municipal de Planejamento Habitação e
Desenvolvimento Urbano

João Pedro Heinz
AMVT Construções LTDA - EPP

Diário Oficial
Município de Florianópolis

13/07/2026 Edição Nº. 4217

Secretaria Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO n. 044/2026. A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto na Lei Complementar Municipal n. 239/06, notifica as pessoas Físicas e/ou Jurídicas abaixo relacionadas, que se encontram em local incerto ou não sabido, que o auto de multa foi julgado procedente em primeira instância de julgamento. Diante disto, ficam cientes para, querendo, apresentar recurso à Diretoria de Vigilância em Saúde, no prazo máximo de quinze dias. O recurso deve ser interposto via e-mail: juridicovisa.sms@floripa.sc.gov.br ou no protocolo da Secretaria de Saúde de Florianópolis. Caso se opte pelo pagamento da penalidade, deve ser retirada a guia para pagamento na sede da Diretoria de Vigilância em Saúde, sito à Avenida Henrique da Silva Fontes, n. 6100, Trindade, Florianópolis.
Não sendo paga a penalidade e não havendo a interposição de recurso, o débito será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa do município.
OBS.: A notificação considerar-se-á efetivada cinco dias após a publicação deste edital, nos termos do art. 157, § 1º, da Lei Complementar Municipal n. 239/06. **Autuados: GISELE SCHIMIDT,** CPF nº ***.643.509-**, Auto de multa nº 553/2024, no valor de mil Reais, **ADOLFO PERRARO,** CPF nº ***.655.099-**, Auto de multa nº 169/2024, no valor de mil Reais, **MATOS – SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLOGICOS EIRELI,** CNPJ nº 34.368.666/0001-19 Auto de multa nº **916/2025**, no valor de dois mil e quinhentos Reais e auto de multa nº **893/2025** no valor de um mil duzentos e cinquenta Reais, **MMF COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA,** CNPJ nº 53.544.158/0001-99 Auto de multa nº **845/2025**, no valor de dois mil e quinhentos Reais, **JOÃO LOURENÇO VIDAL,** CPF nº ***.720.809-**, Auto de multa nº **1055/2025**, no valor de mil Reais - Florianópolis, 10 de julho de 2026- Thiago Apolinário Michelon – Coordenador COMATS – Portaria 86/2013 – Fiscal de Vigilância em Saúde – Mat 23.150-9 SMS-PMF.

Documento assinado digitalmente
gov.br
THIAGO APOLINARIO MICHELON
Data: 10/07/2026 12:22:47-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL

Edital de Notificação n.045/2026 A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto na Lei Complementar Municipal n. 239/06, notifica as pessoas Físicas e/ou Jurídicas abaixo relacionadas, que se encontram em local incerto ou não sabido, que a defesa apresentada contra o auto de multa foi indeferida em primeira instância de julgamento. Diante disto, ficam cientes para, querendo, apresentar recurso à Diretoria de Vigilância em Saúde, no prazo máximo de quinze dias. O recurso deve ser interposto via e-mail: juridicovisa.sms@floripa.sc.gov.br ou no protocolo da Secretaria de Saúde de Florianópolis. Caso se opte pelo pagamento da penalidade, deve ser retirada a guia para pagamento na sede da Diretoria de Vigilância em Saúde, sito à Avenida Henrique da Silva Fontes, n. 6100, Trindade, Florianópolis.

Não sendo paga a penalidade e não havendo a interposição de recurso, o débito será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa do município.

OBS.: A notificação considerar-se-á efetivada cinco dias após a publicação deste edital, nos termos do art. 157, § 1º, da Lei Complementar Municipal n. 239/06.

Autuados: EMILIA EMIKO SUZUKI, CPF nº ***.834.069-**, Auto de multa nº 627/2024, no valor de mil Reais.

Florianópolis, 10 de julho de 2026. – Thiago Apolinário Michelon – Coordenador COMATS – Portaria 86/2013 – Fiscal de Vigilância em Saúde – Mat 23.150-9 SMS-PMF.

gov.br
Documento assinado digitalmente
THIAGO APOLINARIO MICHELON
Data: 10/07/2026 12:22:47-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL

Edital de NOTIFICAÇÃO n.043/2026: A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no art. 157, III, da Lei Complementar Municipal n. 239/06, notifica as pessoas Físicas e/ou Jurídicas, abaixo relacionadas, que se encontram em local incerto ou não sabido, para querendo, **apresentar defesa do auto de infração ou multa** à Diretoria de Vigilância em Saúde, no prazo máximo de quinze dias. A defesa deve ser apresentada através do e-mail: juridicovisa.sms@floripa.sc.gov.br, ou no protocolo da Secretaria de Saúde de Florianópolis. Caso se opte pelo pagamento da penalidade, no caso de auto de multa, deve ser retirada a guia para pagamento na sede da Diretoria de Vigilância em Saúde, sito à Avenida Henrique da Silva Fontes, n. 6100, Trindade, Florianópolis.
OBS.: A notificação considerar-se-á efetivada cinco dias após a publicação deste edital, nos termos do art. 157, § 1º, da Lei Complementar Municipal n. 239/06.
Autuados: ESPOLIO MARIA DOS PASSOS VIEIRA E OUTROS, CPF nº ***.519.209-**, auto de multa nº **1522/2026**, **APARECIDA DE FÁTIMA FERNANDES BONONI**, CPF nº ***.701.748-**, auto de multa nº **1368/2026**, **MARCELO RAUL LOPES OSORNIO**, CPF nº ***.764.179-**, auto de multa nº **1388/2026** e auto de intimação nº **6874/2026**, **CONDOMINIO RESIDENCIAL LIV**, CNPJ nº 21.114.689/0001-55, auto de multa nº **1322/2026** e auto de intimação nº **6366/2026**, - Florianópolis, 10 de julho de 2026. – Thiago Apolinário Michelon – Coordenador COMATS – Portaria 86/2013 – Fiscal de Vigilância em Saúde – Mat 23.150-9 SMS-PMF.

Documento assinado digitalmente
gov.br
THIAGO APOLINARIO MICHELON
Data: 10/07/2026 12:22:47-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Diário Oficial
Município de Florianópolis

13/07/2026 Edição Nº. 4217

Autarquia de Melhoramento da Capital

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP

Portaria COMCAP Nº. 00078/2026.

O Diretor-Presidente da **Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar N° 770/2024 e pelos Decretos Municipais Nº 27.426/2025 e N° **27.677/2025** e atendendo solicitação efetuada através do processo **PMF I 00176511/2026,**

RESOLVE:

Art. 1º- Cessar a disposição do empregado **JULIANO PEDRO DOMINGOS** - matrícula **7513**, da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º- Colocar o empregado **JULIANO PEDRO DOMINGOS** - matrícula **7513**, à disposição da Fundação Municipal de Esportes.

Art. 3 º- Fixar a vigência desta portaria a partir de 03 de julho de 2026 até 31/12/2026.

Florianópolis, 10 de julho de 2026.

GILBERTO LUIZ BROMER
Diretor-Presidente da Comcap E.E

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por GILBERTO LUIZ BROMER.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00176511/2026 e o código KSQ70NX5.

Peça do processo/documento PMF I 00176511/2026, materializada por: S.D.J.B em 13/07/2026 11:42 CPF: ***.608.799-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"PORTARIA - COMCAP Nº 00078-2026 -JULIANO PEDRO DOMINGOS MAT. 7513- Sai da SMCEL e vai para FME-PI 0"

Código para verificação:**KSQ70NX5**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

GILBERTO LUIZ BROMER (CPF: ***.005.169-**)em13/07/2026 às 10:32:59 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em24/07/2025 - 09:49:19e válido até24/07/2028 - 09:49:19.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00176511/2026** e o código **KSQ70NX5** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP

Portaria: ALT 0015/2026

O Diretor-Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 770/2024, pelo Decreto Municipal N° 27.677/2025, e Decreto 27.426/2025 e pela Lei 10.932/2022 conforme Processo **PMF I 00182016/2026**,

RESOLVE:

Artigo 1º - ALTERAR a partir de 07/07/2026, as Portarias CTD de 09/01/2026 dos servidores abaixo relacionados, referente ao período que passa a ser de 09/01/2026 a 03/01/2027 conforme Lei Complementar Nº 696/2020, atuando nas funções de GARI DE LIMPEZA PÚBLICA, GARI DE COLETA E MOTORISTA em caráter temporário, em suas respectivas cargas horárias semanais para prestação de serviços, em conformidade ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 001/2025.

MATRICULA	NOME	FUNÇÃO	CTD
81852	DELONI SAMPAIO CHAVES	GARI DE LIMPEZA PÚBLICA	CTD 0001/2026
81853	RAFAEL SCHEIDEMANTEL	GARI DE LIMPEZA PÚBLICA	CTD 0002/2026
81854	GUSTAVO ALEXANDRE DA ROSA	GARI DE LIMPEZA PÚBLICA	CTD 0003/2026
81855	RUDNEI MARQUES DA SILVA	GARI DE LIMPEZA PÚBLICA	CTD 0004/2026
81856	DAVID GUILHERME BERNARDES DA SILVA	GARI DE LIMPEZA PÚBLICA	CTD 0005/2026
81857	WENDEL ROCHA BITTENCOURT	GARI DE LIMPEZA PÚBLICA	CTD 0006/2026
81858	LILIAN LAVINA PINHEIRO	GARI DE LIMPEZA PÚBLICA	CTD 0007/2026
81859	MARIA DOMINGAS CARDOSO DA SILVA	GARI DE LIMPEZA PÚBLICA	CTD 0008/2026
81860	LUIZ FABIANO DE ARAUJO	GARI DE LIMPEZA PÚBLICA	CTD 0009/2026
81861	NIVALDO PIRES SILVA	MOTORISTA	CTD 0010/2026
81862	EDIO NASCIMENTO COSTA	MOTORISTA	CTD 0011/2026
81863	GUSTAVO DA SILVA NIENKOETTER	GARI DE COLETA	CTD 0012/2026
81865	FERNANDO VENESKI	GARI DE COLETA	CTD 0014/2026
81866	ANGELO JOSE DOS SANTOS	GARI DE COLETA	CTD 0015/2026
81867	LUIZA MARIA DA CONCEICAO DA SILVA PEREIR	GARI DE COLETA	CTD 0016/2026
81868	AYRTON KEVIN DO NASCIMENTO PEREIRA	GARI DE COLETA	CTD 0017/2026
81869	JOAO PAULO LAUTER PORTO	GARI DE COLETA	CTD 0018/2026
81870	ADEMAR ANTONIO DA SILVA	GARI DE COLETA	CTD 0019/2026

Pág. 1 de 2 - Documento assinado digitalmente por GILBERTO LUIZ BROMER.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00182016/2026 e o código PNFXIH4V.

Peça do processo/documento PMF I 00182016/2026, materializada por: S.D.J.B em 13/07/2026 11:38 CPF: ***.608.799-**

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP

81871	GUILHERME NASCIMENTO DA GAMA	GARI DE COLETA	CTD 0020/2026
81874	JEAN KARLO FRAGA	GARI DE COLETA	CTD 0023/2026
81875	RUDINALDO ANTONIO DE OLIVEIRA	GARI DE COLETA	CTD 0024/2026
81876	REINALDO MARGARIDA	GARI DE COLETA	CTD 0025/2026
81877	DANILO DOUGLAS DA SILVA	GARI DE COLETA	CTD 0026/2026
81878	LUIS RAFAEL DOS ANJOS RIBEIRO	GARI DE COLETA	CTD 0027/2026
81879	RAFAEL EUCLIDES FURTADO	GARI DE COLETA	CTD 0028/2026
81880	LEANDRO CARLOS FERREIRA	GARI DE COLETA	CTD 0029/2026
81881	FLAVIO TIMPH DOS SANTOS	GARI DE COLETA	CTD 0030/2026
81882	DAIANE ENDRES	GARI DE COLETA	CTD 0031/2026
81883	DARLAN MACIEL NUNES	GARI DE COLETA	CTD 0032/2026
81884	CLEISON BATISTA MONTEIRO	GARI DE COLETA	CTD 0033/2026

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 07/07/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 09 de julho de 2026.

GILBERTO LUIZ BROMER

Diretor-Presidente da Comcap E.E.

Pág. 2 de 2 - Documento assinado digitalmente por GILBERTO LUIZ BROMER.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00182016/2026 e o código PNFXIH4V.

Peça do processo/documento PMF I 00182016/2026, materializada por: S.D.J.B em 13/07/2026 11:38 CPF: ***.608.799-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"portaria ALT 07 07"

Código para verificação:**PNFXIH4V**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

GILBERTO LUIZ BROMER (CPF: ***.005.169-**)em13/07/2026 às 10:32:59 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em24/07/2025 - 09:49:19e válido até24/07/2028 - 09:49:19.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00182016/2026** e o código **PNFXIH4V** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP

PORTARIA COMCAP Nº. 00077/2026

O Diretor-Presidente da **Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar N° 770/2024 e pelos Decretos Municipais Nº 27.426/2025 e N° **27.677/2025** e atendendo solicitação efetuada através do processo **PMF I 00181227/2026,**

RESOLVE:

Art. 1º - Acatar o pedido de retorno antecipado da licença sem remuneração do empregado **Rafael Silvano,** matrícula **6202**, a partir de 04 de agosto de 2026.

Art. 2º - Fixar a vigência dessa portaria a partir de sua publicação.

Florianópolis, 10 de julho de 2026.

GILBERTO LUIZ BROMER
Diretor- Presidente da COMCAP E.E

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por GILBERTO LUIZ BROMER.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00181227/2026 e o código 3JBDB9RD.

Peça do processo/documento PMF I 00181227/2026, materializada por: S.D.J.B em 13/07/2026 11:41 CPF: ***.608.799-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"PORTARIA COMCAP-Nº 0077-2026 - PI 00182016-2026-Retorno antecipado licença-Rafael Silvano"

Código para verificação:**3JBDB9RD**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

GILBERTO LUIZ BROMER (CPF: ***.005.169-**)em13/07/2026 às 10:32:59 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em24/07/2025 - 09:49:19e válido até24/07/2028 - 09:49:19.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00181227/2026** e o código **3JBDB9RD** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Diário Oficial
Município de Florianópolis

13/07/2026 Edição Nº. 4217

Câmara Municipal de Florianópolis

ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

ATO DA MESA Nº 291/2026

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em conformidade com a Resolução 2.702/2023, do nível 7 para o nível 6, o cargo comissionado de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, de ALEXANDRE BASTOS FONTES, com lotação no Gabinete do Vereador Edinon Manoel da Rosa.

Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação.

Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 13 de julho de 2026.

João Luiz Augusto Cobalchini
Presidente

Priscila Fernandes Farias
2ª Vice-Presidente

Guilherme Pereira de Paulo
1º Secretário

Documento assinado digitalmente por 3 signatários
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.cmf.sc.gov.br/cer e informe o código: 260713143245B2C133

ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

ATO DA MESA Nº 292/2026

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em conformidade com a Resolução 2.702/2023, do nível 1 para o nível 2, o cargo comissionado de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, de CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR, com lotação no Gabinete do Vereador Edinon Manoel da Rosa.

Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação.

Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 13 de julho de 2026.

João Luiz Augusto Cobalchini
Presidente

Priscila Fernandes Farias
2ª Vice-Presidente

Guilherme Pereira de Paulo
1º Secretário

Documento assinado digitalmente por 3 signatários
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.cmf.sc.gov.br/cer e informe o código: 260713143213A7E133

ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

ATO DA MESA Nº 293/2026

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em conformidade com a Resolução 2.702/2023, do nível 12 para o nível 11, o cargo comissionado de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, de ISRAEL MOREIRA, com lotação no Gabinete do Vereador Edinon Manoel da Rosa.

Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação.

Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 13 de julho de 2026.

João Luiz Augusto Cobalchini
Presidente

Priscila Fernandes Farias
2ª Vice-Presidente

Guilherme Pereira de Paulo
1º Secretário

Documento assinado digitalmente por 3 signatários
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.cmf.sc.gov.br/cer e informe o código: 260713143200EBC133

ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

ATO DA MESA Nº 294/2026

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em conformidade com a Resolução 2.702/2023, do nível 12 para o nível 11, o cargo comissionado de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, de MATEUS DOS SANTOS DE SOUSA, com lotação no Gabinete do Vereador Edinon Manoel da Rosa.

Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação.

Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 13 de julho de 2026.

João Luiz Augusto Cobalchini
Presidente

Priscila Fernandes Farias
2ª Vice-Presidente

Guilherme Pereira de Paulo
1º Secretário

Documento assinado digitalmente por 3 signatários
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.cmf.sc.gov.br/cer e informe o código: 260713143146213133

ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

ATO DA MESA Nº 295/2026

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em conformidade com a Resolução 2.702/2023, do nível 5 para o nível 8, o cargo comissionado de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, de MAYKON DA SILVA, com lotação no Gabinete do Vereador Edinon Manoel da Rosa.

Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação.

Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 13 de julho de 2026.

João Luiz Augusto Cobalchini
Presidente

Priscila Fernandes Farias
2ª Vice-Presidente

Guilherme Pereira de Paulo
1º Secretário

Documento assinado digitalmente por 3 signatários
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.cmf.sc.gov.br/cer e informe o código: 260713144657 17F133

ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

ATO DA MESA Nº 296/2026

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, em conformidade com o art. 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 063/2003, CHRISTOFER ROBERTO GONCALVES, no cargo comissionado de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, nível 8, do Grupo Ocupacional Assessoria Parlamentar de Gabinete, com lotação no Gabinete do Vereador Edinon Manoel da Rosa.

Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação e assinatura do Termo de Posse.

Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 13 de julho de 2026.

João Luiz Augusto Cobalchini
Presidente

Priscila Fernandes Farias
2ª Vice-Presidente

Guilherme Pereira de Paulo
1º Secretário

Documento assinado digitalmente por 3 signatários
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.cmf.sc.gov.br/cer e informe o código: 260713144929 78F133

ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

ATO DA MESA Nº 297/2026

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, em conformidade com o art. 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 063/2003, ANA PAULA KANZAKI, do cargo comissionado de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, nível 7, do Grupo Ocupacional Assessoria Parlamentar de Gabinete, com lotação no Gabinete da Vereadora Ingrid Silva de Assis.

Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação.

Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 13 de julho de 2026.

João Luiz Augusto Cobalchini
Presidente

Priscila Fernandes Farias
2ª Vice-Presidente

Guilherme Pereira de Paulo
1º Secretário

Documento assinado digitalmente por 3 signatários
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.cmf.sc.gov.br/cer e informe o código: 260713145643EB7133

ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

ATO DA MESA Nº 298/2026

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em conformidade com a Resolução 2.702/2023, do nível 8 para o nível 7, o cargo comissionado de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, de FRANCINI BERNARDES, com lotação no Gabinete da Vereadora Ingrid Silva de Assis.

Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação.

Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 13 de julho de 2026.

João Luiz Augusto Cobalchini
Presidente

Priscila Fernandes Farias
2ª Vice-Presidente

Guilherme Pereira de Paulo
1º Secretário

Documento assinado digitalmente por 3 signatários
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.cmf.sc.gov.br/cer e informe o código: 260713145631016133

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2026.
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS.
Licitação: Dispensa de Licitação nº 04/2026. Objeto: Contratação da empresa HAI AUTOMÓVEIS LTDA. CNPJ Nº 05.481.897/0001-36, para serviço da 3ª revisão dos veículos TOYOTA/COROLLA ano 2025, Placas SXT8B71, SCS2C81 e SXT7D81, solicitado e justificado pela Gerência de Transportes através dos Processos Gerais nº 906/2026. Empresa Contratada: HAI AUTOMÓVEIS LTDA. - CNPJ Nº 05.481.897/0001-36. Valor Total da Dispensa: R$ 3.957,60 (três mil, novecentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos). Fundamento Legal: Art. 75º, Inciso IV, letra "a" da Lei nº 14.133/2021. Homologação: 10/07/2026. Florianópolis, 10 de julho de 2026. Vereador JOÃO LUIZ AUGUSTO COBALCHINI – Presidente da CMF.

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 08/2026.
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 01/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de operação de emissora de TV, com a disponibilização de mão-de-obra para a composição de equipe operacional e fornecimento de equipamento do sistema de transmissão e produção da TV no canal aberto digital 11.2, incluindo TV a Cabo (NET) os equipamentos que compõem a arquitetura do sistema de multiprogramação de TV em tecnologia digital e fornecimento de equipamentos de transmissão e produção da Câmara Municipal de Florianópolis. Empresa Contratada: PRIMER PRODUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI. CNPJ Nº 00.729.393/0001-79. Valor Mensal do Contrato: R$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais). Vigência do Contrato: 12 (doze) meses a partir do dia 07/07/2026. Florianópolis, 07 de julho de 2026. – Vereador JOÃO LUIZ AUGUSTO COBALCHINI – Presidente da CMF.